



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
CNPJ: 75.731.018/0001-62

LEI Nº 1503 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre as Diretrizes do Município de Atalaia para a elaboração e Execução da Lei orçamentária do Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONEI A SEGUINTE,

L E I:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Observando o disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Orgânica do Município de Atalaia, as diretrizes gerais para a elaboração e a execução orçamentárias referente ao exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I) a organização e a estrutura dos orçamentos de acordo com as portarias emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
- II) as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III) as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

www.atalaia.pr.gov.br

**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
CNPJ: 75.731.018/0001-62

IV) as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;

V) as disposições relativas à Dívida Pública Municipal;

VI) as disposições finais.

Parágrafo único - Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - de Prioridades da administração municipal;

II - especificações e conceitos da nova classificação da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1.964.

III - de Metas Fiscais, elaborados em conformidade com os §§ 1º e 2º, do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, inclusive os anexos da Evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura nos últimos três exercícios;

IV - de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3º, do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

V – Alteração dos Indicadores do Plano Plurianual 2022- 2025.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - Na elaboração dos orçamentos da administração pública municipal, buscar-se-á as prioridades demandadas pela sociedade, de forma transparente, contínua e universal, tendo como objetivo a melhoria da qualidade de vida do cidadão, para o qual o Município de Atalaia estabelece as seguintes prioridades, que constará do Orçamento Anual, em conformidade com a Lei nº 1374, de 01 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual 2022-2025:

I) dinamizar a economia do Município;

II) implementar a execução e o controle orçamentário, objetivando manter e ampliar a capacidade de investimentos do Município: garantir boa saúde,

www.atalaia.pr.gov.br

**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
CNPJ: 75.731.018/0001-62

especificamente para atender os munícipes decorrente do pós covid 19, e, outros tipos de pandemias e epidemias; preservar emprego e renda, bem como, continuar otimizando mecanismos para possíveis bolsas auxílio.

III) assegurar o desenvolvimento e o crescimento urbano e rural, preservando o ambiente natural e a qualidade de vida dos cidadãos, fortalecendo a agricultura familiar;

IV) ampliar a oferta de serviços públicos, garantindo a permanente melhoria de sua qualidade;

V) modernizar a Administração Pública através da ênfase à informatização, da melhoria das estruturas, implementação do sistema de gestão sustentável, garantir e manter a educação inclusiva; auditoria interna e da qualificação permanente dos servidores;

VI) assegurar a operacionalização dos consórcios intermunicipais.

§ 1º - O anexo I previsto no parágrafo único do art. 1º desta Lei estabelece os objetivos, as prioridades e as metas delineadas por secretaria de governo, os quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2024, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - O anexo II, previsto no art. 1º desta Lei demonstra as especificações e conceitos da nova classificação da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - As proposições explicitadas no artigo precedente serão obtidas mediante o esforço persistente na redução das despesas de custeio, racionalização dos gastos e eliminação de superposições e desperdícios.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - A Lei Orçamentária Anual do Município de Atalaia Estado do Paraná, para o Exercício de 2025, apresentará a estimativa consolidada total das receitas e fixará despesas, detalhadas nas seguintes esferas orçamentárias:

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
CNPJ: 75.731.018/0001-62

I - anexo do orçamento Fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida por esta Lei;

II - anexo do Orçamento de Investimentos a que se refere o artigo 165, parágrafo 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma estabelecida por esta Lei;

II - discriminação da Legislação da Receita e da Despesa referente ao orçamento Fiscal.

§ 1º - Integrará o Orçamento Fiscal todos os quadros previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

§ 2º - Integrará o Orçamento de Investimentos, no que couberem, os quadros previstos na mesma Lei, citada no parágrafo anterior;

§ 3º - O orçamento Fiscal compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo e Fundos Municipais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 5º O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por:

I - unidade orçamentária;

II - função e subfunção;

III - programa de governo;

IV - ação orçamentária;

V - categoria econômica;

VI - grupo de natureza;

VII - grupo de fonte.

§ 1º Os conceitos de categoria econômica e grupo de natureza são estabelecidos na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e na Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023.

§ 2º Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são os estabelecidos na Portaria Federal nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e em suas alterações.

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
CNPJ: 75.731.018/0001-62

Art. 6º - Para efeito do disposto no artigo anterior, os Poderes Legislativo e Executivo e Fundos Municipais, encaminharão ao Departamento Contábil da Prefeitura Municipal, suas respectivas propostas orçamentárias para fins de consolidação.

Art. 7º - A mensagem que encaminhar a proposta orçamentária conterá:

- I) os fundamentos da estimativa da receita do Orçamento Fiscal e uma análise retrospectiva do comportamento da arrecadação nos dois últimos anos;
- II) as considerações sobre os gastos públicos, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior, em contraste com a despesa autorizada;
- III) a discriminação da dívida pública total acumulada.

Art. 8º - Integra a proposta orçamentária, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

- I) da receita do orçamento fiscal;
- II) das despesas, por grupo de despesa e órgão;
- III) dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, conforme determinação constitucional;
- IV) dos recursos destinados a Saúde, observado a Emenda Constitucional nº 029/00;
- V) dos recursos destinados a manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social nos termos da Lei nº. 8069 de 13/07/1990 – ECA.

§ 1º: Na execução do orçamento da administração pública municipal, as despesas de cada unidade orçamentária serão discriminadas por projeto/atividade e classificadas por:

- I) Função, Subfunção, Programa, Elementos de despesas e fontes de recursos, nos termos da legislação federal e estadual.

§ 2º. Os Grupos de Despesa a que se refere o inciso II deste artigo são os seguintes:

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
CNPJ: 75.731.018/0001-62

- I) Pessoal e Encargos Sociais;
- II) Juros e Encargos da Dívida;
- III) Outras Despesas Correntes;
- IV) Investimentos;
- V) Inversões Financeiras;
- VI) Amortização da Dívida;
- VII) Transferências a Estados e ao Distrito Federal;
- VIII) Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;
- IX) Transferências à Instituições Multigovernamentais Nacionais.

§ 3º Para atendimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, o Poder Executivo incluirá no orçamento a previsão de dotação orçamentária para o pagamento dos débitos oriundos de precatórios judiciais apresentados na entidade devedora até 01 de abril de 2024.

§ 4º. As categorias econômicas de que trata o "caput" deste artigo serão identificadas por projetos ou atividades, com indicação sucinta dos respectivos objetivos;

§ 5º. Classifica-se como projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do Governo;

§ 6º. Classifica-se como atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do Governo.

Art. 9º - As informações complementares de que trata o artigo 4º, serão compostas na forma de inciso II, sendo:

II - Demonstrativos que contenham:

www.atalaia.pr.gov.br

**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
CNPJ: 75.731.018/0001-62

- a) a evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas;
- b) a evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas;
- c) o resumo da receita do orçamento Fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;
- d) o resumo da despesa do orçamento Fiscal por categoria econômica e origem dos recursos;
- e) o resultado corrente do orçamento Fiscal;
- f) a receita do orçamento Fiscal de acordo com a classificação constante do anexo III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;
- g) a despesa do orçamento Fiscal segundo órgão e origem dos recursos;
- h) a despesa do orçamento Fiscal, segundo:

Órgão;
Unidade;
Função;
Subfunção;
Programa;
Projeto/Atividade;

i) a programação no Orçamento Fiscal, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino observará os termos do artigo 212 da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 14/96 e Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

v

j) a programação no Orçamento Fiscal destinado a atender as ações que visem o atendimento pleno da saúde da comunidade, nos limites estabelecidos pela legislação específica.

k) o resumo das despesas do Orçamento de Investimentos, segundo:

Órgão;
Unidade;
Função;

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
CNPJ: 75.731.018/0001-62

Subfunção;
Programa;
Projeto/Atividade;

Parágrafo único - Tais demonstrativos serão integrados aos anexos a que se refere o artigo 4º, inciso I, desta Lei, ressalvadas as consolidações, os resumos e as tabelas evidenciadoras do acatamento às normas constitucionais, que virão imediatamente após o texto desta Lei.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 10º - A elaboração, a aprovação e a execução da lei orçamentária anual serão realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12º - As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as dos Fundos Municipais, serão apresentadas segundo os preços vigentes no mês de junho de 2024.

Art. 13º - Na programação dos investimentos pela administração pública serão observados os projetos em fase de execução que terão prioridade sobre os novos projetos.

Parágrafo único - A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
CNPJ: 75.731.018/0001-62

Art. 14º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante da disponibilidade de caixa.

Art. 15º - Na programação da despesa não poderão ser:

I) fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II) incluídos projetos ou atividades com a mesma finalidade em mais de um órgão;

Art. 16º - Na lei orçamentária, não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I) ações que não sejam de competência exclusiva do Município, comum ao Município, à União, ao Estado, ou com ações em que a Constituição não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e financeiramente.

Art. 17º - As receitas diretamente arrecadadas pelo Executivo e Fundos Municipais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, serão programadas de acordo com as seguintes prioridades:

I) custeios administrativo e operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais;

II) pagamento de amortização, juros e encargos da dívida;

III) contrapartida das operações de crédito, convênios e emendas.

Parágrafo único - Somente após atendidas as prioridades acima elencadas poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 18º - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos, e para o pagamento final de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
CNPJ: 75.731.018/0001-62

Parágrafo único - Somente serão incluídas na proposta orçamentária anual dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas pelo Legislativo Municipal e pelo Senado Federal até 31 de julho de 2024.

Art. 19º - Somente serão destinados recursos mediante lei orçamentária, a título de subvenção, convênios ou contribuição, às entidades nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e Agroindústria, **para atendimento das despesas de investimentos e custeio**, conforme § 3º, do artigo 12 e artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que preencham as seguintes condições e recebam parecer favorável dos respectivos conselhos sociais:

I) sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada, nas áreas de assistência social, saúde, educação, agroindústria;

II) estejam reconhecidas por lei específica.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções, convênios ou contribuições, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular emitida por autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades que não estiverem legalmente constituídas não receberão recursos até a regulamentação.

§ 3º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 4º - Os repasses de recursos serão efetivados mediante os seguintes Termos: de Convênio; de Colaboração; de Cooperação e de Fomento, conforme determina a Lei de licitação e a Lei nº 13019/2014.

Art. 20º - O Município não firmará Termo de Parceria com as Entidades Sociais que prestem serviços ao mesmo com cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade.

Art. 21º - Os projetos de lei, relativos a créditos adicionais, serão apresentados com detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
CNPJ: 75.731.018/0001-62

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 22º - O Orçamento Fiscal fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Fundos Municipais e estimará as receitas de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal, efetivas e potenciais.

Art. 23º - É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas, mediante Créditos Suplementares ou Especiais com finalidade precisa.

Art. 24º - O Orçamento Fiscal compreenderá as receitas e despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como de seus Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 25º - Na estimativa da receita e na fixação da despesa, serão considerados:

- I) os fatores conjunturais que possam vir influenciar a produtividade;
- II) o aumento ou diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; as alterações tributárias;
- III) contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária.

Art. 26º - O Município aplicará no mínimo:
25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõem o artigo 212 da Constituição Federal, e **15% (quinze por cento)** das receitas definidas pela Emenda Constitucional, no atendimento a saúde da população.

Art. 27º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção dos programas prioritários estabelecidos no Plano Plurianual, a ser incluído na proposta orçamentária, podendo, se necessário,

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
CNPJ: 75.731.018/0001-62

introduzir programas não arrolados, desde que tenham início e término no exercício financeiro de 2024.

Art. 28º - As metas remanescentes do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2024 serão incluídas posteriormente na reprogramação do PPA.

Art. 29º - A lei orçamentária conterà reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida.

Art. 30º – O Executivo Municipal, o Legislativo e o Fundo de Previdência ficam autorizados a abrir crédito adicional suplementar até o limite **de 20% (Vinte Por Cento)** do total da despesa constante dos orçamentos, para suprir as dotações que resultarem insuficientes, utilizando como recursos os previstos no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Primeiro – Fica autorizado e não serão computados para efeito do limite fixado no “CAPUT” deste artigo, as suplementações pelo valor do Excesso de Arrecadação sobre a previsão orçamentária por fonte.

Parágrafo Segundo – Fica autorizado e não serão computados para efeito do limite fixado no “CAPUT” deste artigo, as suplementações que utilizarem como recursos o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Parágrafo Terceiro – Os remanejamentos de valores entre elementos de despesa de um mesmo Projeto/Atividade, observada a mesma fonte, não serão computados para o limite fixado no “CAPUT” deste artigo.

Art. 31º - Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita e a realizar Operações de Crédito Interna até o limite fixado na Constituição Federal.

Art. 32º - Os demonstrativos decorrentes de possíveis isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, serão remetidos ao Legislativo.

CAPÍTULO V

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
CNPJ: 75.731.018/0001-62

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 33º - As despesas com pessoal e encargos sociais, serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Art. 34º - As despesas com pessoal e encargos sociais, na concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, recomposição salarial, criação de cargos ou alteração de estruturas de carreiras, bem como admissão de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Legislativo e Executivo, por seus Fundos Municipais, observado o contido no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal poderão ser levados a efeito para o exercício financeiro de 2025, de acordo com o limite previsto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Será realizado concurso público para reposição de servidores, bem como para expansão de atividades. Ainda um processo seletivo será criado, para sanar vagas de ocupação transitória.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35º - O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, tais como:

- I) Implementação do novo Código Tributário Municipal de forma a corrigir distorções;
- II) revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios;

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
CNPJ: 75.731.018/0001-62

III) compatibilização das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV) atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.

V) instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessite de fonte de custeio;

VI) os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

Art. 36º - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda, em função de interesse público relevante.

Art. 37º - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei.

Art. 38º - Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento da proposta orçamentária anual à Câmara Municipal, que impliquem em aumento de arrecadação, em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de crédito adicional, no decorrer do exercício financeiro de 2025.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 39º - Os Orçamentos da Administração Direta e dos Fundos Municipais deverão, obrigatoriamente, destinar recursos ao pagamento dos serviços da dívida municipal e ao cumprimento do que dispõe o artigo 100 e parágrafos da Constituição Federal.

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
CNPJ: 75.731.018/0001-62

§ 1º - Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida, e, somente às operações contratadas até 31 de julho de 2024.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40º - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "despesas de custeio" (exceto pessoal e encargos sociais) e "investimentos" de cada Poder.

Parágrafo único - Na hipótese da ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 41º - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução das mesmas, sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Parágrafo único - O Departamento de Finanças registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 42º - Os recursos provenientes de contratos e/ ou convênios, repassados pelo Município a quem de direito, deverão ter sua aplicação comprovada através de prestação de contas junto ao Setor de Controladoria Interna do Executivo, que analisará referidas prestações de contas, emitindo parecer e submetendo-o ao Chefe do Executivo que a aprovará ou não.

Art. 43º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia 1 de janeiro de 2025, a programação constante deste projeto encaminhada pelo Executivo, poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
CNPJ: 75.731.018/0001-62

Art. 44º - A inscrição de despesas em restos a pagar somente ocorrerá quando tenham cumpridos todos os requisitos legais, por intermédio do ordenador de despesas.

§ 1º A inscrição de que trata o caput deste artigo se dará no encerramento do exercício financeiro, distinguindo-se as processadas das não processadas, sendo despesas processadas aquelas liquidadas e não pagas, e despesas não processadas aquelas empenhadas e não liquidadas.

§ 2º Os restos a pagar não processados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes.

§ 3º Os restos a pagar não processados, que não forem liquidados até o dia 30 de junho do exercício subsequente, terão os saldos anulados e os recursos financeiros poderão ser considerados para antecipação de recursos à cota orçamentária do exercício corrente.

Art. 45º - A reabertura dos créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal será efetivado mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único - Na reabertura a que se refere o "caput" deste artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 46º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná,
em 27 de junho de 2024.

Carlos Eduardo Armelin Mariani
Prefeito Municipal

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

**ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS
2025**

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	37.620.439,40	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.465.468,78	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	5.000,00	0,00	0,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	82.224,86	0,00	0,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	82.224,86	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	17.646.290,88	0,00	0,00
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	1.726.102,65	0,00	0,00
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	111.138,46	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	244.000,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	105.173,32	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.327.507,14	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	724.439,15	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.511,82	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	50.271,45	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	224,97	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	351.921,92	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.731.953,04	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	24.029,80	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.707.923,24	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.562,43	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	120.562,43	0,00	0,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120.000,00	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	562,43	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.034.408,19	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	344.000,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	344.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	235.000,00	0,00	0,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.000,00	0,00	0,00
CONTRATO DE GESTÃO	200.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	1.687,30	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.687,30	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	492.436,48	0,00	0,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	492.436,48	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	14.574.922,97	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	53.324,06	0,00	0,00
DIÁRIAS-CIVIL	211.468,63	0,00	0,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	300.000,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	5.276.854,16	0,00	0,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	23.080,26	0,00	0,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	131.823,94	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	149.506,49	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	502.000,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	96.794,19	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.451.965,42	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	764.873,07	0,00	0,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.006.579,66	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	425.857,88	0,00	0,00
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	31.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS
2025**

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	168,73	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	119.626,48	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	2.386.361,44	0,00	0,00
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.386.361,44	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.247.424,82	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.027.424,82	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.027.424,82	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	3.062,32	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	499.688,44	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	522.049,31	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.624,75	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	220.000,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	160.000,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	60.000,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	60.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.830.156,82	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.830.156,82	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.830.156,82	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.830.156,82	0,00	0,00
Total Geral:	41.698.021,04	0,00	0,00

Carlos Eduardo Armelin Mariani
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Controle Interno



MUNICIPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS**

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R\$ 1,00		
		2025	2026	2027
0001	CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA	1.262.334,28	0,00	0,00
0010	PREVIDENCIA SOCIAL	4.805.227,39	0,00	0,00
0013	Programa Municipal de Saneamento Ambiental	16.000,00	0,00	0,00
0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	8.678.989,84	0,00	0,00
0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE	1.869.486,00	0,00	0,00
0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO	9.167.006,23	0,00	0,00
0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S	2.015.389,31	0,00	0,00
0006	ESPORTE E LAZER PARA QUALIDADE DE VIDA	551.326,96	0,00	0,00
0007	SAÚDE PARA TODOS	8.277.682,73	0,00	0,00
0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS	4.846.078,30	0,00	0,00
0009	RESERVA DE CONTIGENCIA	208.500,00	0,00	0,00
Total Geral:		41.698.021,04	0,00	0,00

Carlos Eduardo Armelin Mariani
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Controle Interno



MUNICIPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 24/06/2024

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	47.097.598,90	DESPESAS CORRENTES	37.612.439,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	4.394.257,06	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.465.468,78
RECEITA PATRIMONIAL	2.076.056,50	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.562,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.495.970,09	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.026.408,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.436.419,35		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	2.694.895,90		
FUNDEB	-5.743.498,37		
	-5.743.498,37		
		SUPERAVIT	3.741.661,13
TOTAL	41.354.100,53	TOTAL	41.354.100,53
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.741.661,13		
RECEITAS DE CAPITAL	335.920,51	DESPESAS DE CAPITAL	1.247.424,82
ALIENAÇÃO DE BENS	335.920,51	INVESTIMENTOS	1.027.424,82
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	220.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.830.156,82
TOTAL	41.690.021,04	TOTAL	41.690.021,04

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	41.354.100,53	DESPESAS CORRENTES	37.612.439,40
RECEITAS CAPITAL	335.920,51	DESPESAS CAPITAL	1.247.424,82
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.830.156,82
TOTAL	41.690.021,04	TOTAL	41.690.021,04

CARLOS EDUARDO ARMELIN
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 1 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA					
Órgão: 01 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
Unidade: 001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.224.725,10
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		936.202,51	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		910.380,27	
3.1.90.07.00.00.00.00	01 031 0001 2001	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	2.530,64		
3.1.90.11.00.00.00.00	01 031 0001 2001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	745.166,56		
3.1.90.13.00.00.00.00	01 031 0001 2001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	158.735,28		
3.1.90.94.00.00.00.00	01 031 0001 2001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.947,79		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		25.822,24	
3.1.91.13.00.00.00.00	01 031 0001 2001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.822,24		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		288.522,59	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		288.522,59	
3.3.90.14.00.00.00.00	01 031 0001 2001	DIÁRIAS-CIVIL	65.796,59		
3.3.90.30.00.00.00.00	01 031 0001 2001	MATERIAL DE CONSUMO	6.579,66		
3.3.90.33.00.00.00.00	01 031 0001 2001	PASSAGENS E DESPESAS COM	13.159,32		
3.3.90.36.00.00.00.00	01 031 0001 2001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	6.579,66		
3.3.90.39.00.00.00.00	01 031 0001 2001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	99.673,97		
3.3.90.40.00.00.00.00	01 031 0001 2001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	68.862,55		
3.3.90.46.00.00.00.00	01 031 0001 2001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.579,66		
3.3.90.47.00.00.00.00	01 031 0001 2001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	15.791,18		
3.3.90.93.00.00.00.00	01 031 0001 2001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.500,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			37.609,18
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		37.609,18	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		37.609,18	
4.4.90.51.00.00.00.00	01 031 0001 2001	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.326,60		
4.4.90.52.00.00.00.00	01 031 0001 2001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	31.282,58		
		Total da Unidade:			1.262.334,28
		Total do Órgão:			1.262.334,28
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO					
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			629.724,18
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		554.412,93	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		552.249,73	
3.1.90.11.00.00.00.00	04 122 0002 2004	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	460.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 122 0002 2004	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	90.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 122 0002 2004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.249,73		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		2.163,20	
3.1.91.13.00.00.00.00	04 122 0002 2004	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.163,20		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.311,25	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		75.311,25	
3.3.90.14.00.00.00.00	04 122 0002 2004	DIÁRIAS-CIVIL	20.640,80		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 122 0002 2004	MATERIAL DE CONSUMO	15.852,96		
3.3.90.33.00.00.00.00	04 122 0002 2004	PASSAGENS E DESPESAS COM	16.872,96		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 122 0002 2004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	899,89		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 122 0002 2004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	15.420,32		
3.3.90.40.00.00.00.00	04 122 0002 2004	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	1.124,86		
3.3.90.93.00.00.00.00	04 122 0002 2004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.499,46		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.374,59
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		3.374,59	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.374,59	



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 2 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.52.00.00.00.00	04 122 0002 2004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	3.374,59		
			Total da Unidade:		633.098,77
			Total do Órgão:		633.098,77

Órgão: 03 - PROCURADORIA JURIDICA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURIDICA

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			297.022,99
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		238.620,08	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		212.410,75	
3.1.90.11.00.00.00.00	04 122 0002 2008	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	201.890,75		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 122 0002 2008	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 122 0002 2008	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	520,00		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		26.209,33	
3.1.91.13.00.00.00.00	04 122 0002 2008	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.209,33		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58.402,91	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		58.402,91	
3.3.90.14.00.00.00.00	04 122 0002 2008	DIÁRIAS-CIVIL	5.700,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 122 0002 2008	MATERIAL DE CONSUMO	7.874,05		
3.3.90.33.00.00.00.00	04 122 0002 2008	PASSAGENS E DESPESAS COM	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 122 0002 2008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.124,86		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 122 0002 2008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	30.204,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	04 122 0002 2008	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	5.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	04 122 0002 2008	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.500,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	04 122 0002 2008	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	5.000,00		
			Total da Unidade:		302.022,99
			Total do Órgão:		302.022,99

Órgão: 04 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Unidade: 001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			913.307,26
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		629.758,62	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		590.758,62	
3.1.90.11.00.00.00.00	04 121 0002 2010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	553.700,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 121 0002 2010	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31.496,19		
3.1.90.16.00.00.00.00	04 121 0002 2010	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-	562,43		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 121 0002 2010	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		39.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	04 121 0002 2010	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		283.548,64	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		283.548,64	
3.3.90.08.00.00.00.00	04 121 0002 2010	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	500,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	04 121 0002 2010	DIÁRIAS-CIVIL	5.800,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 121 0002 2010	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	04 121 0002 2010	PASSAGENS E DESPESAS COM	3.374,59		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 121 0002 2010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	3.374,59		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 121 0002 2010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	175.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	04 121 0002 2010	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	40.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	04 121 0002 2010	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.499,46		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			9.200,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		9.200,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		9.200,00	



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)**

Página: 3 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.52.00.00.00.00	04 121 0002 2010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	9.000,00		
4.4.90.93.00.00.00.00	04 121 0002 2010	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00		
Total da Unidade:					922.507,26
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.275.598,94
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		280.689,62	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		254.189,62	
3.1.90.11.00.00.00.00	04 121 0002 2012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	250.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 121 0002 2012	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.249,73		
3.1.90.16.00.00.00.00	04 121 0002 2012	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-	899,89		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 121 0002 2012	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.040,00		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		26.500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	04 121 0002 2012	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.500,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.994.909,32	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		608.547,88	
3.3.90.08.00.00.00.00	04 121 0002 2012	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	224,97		
3.3.90.14.00.00.00.00	04 121 0002 2012	DIÁRIAS-CIVIL	2.249,73		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 121 0002 2012	MATERIAL DE CONSUMO	8.998,91		
3.3.90.33.00.00.00.00	04 121 0002 2012	PASSAGENS E DESPESAS COM	2.163,20		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 121 0002 2012	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	562,43		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 121 0002 2012	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	94.848,64		
3.3.90.40.00.00.00.00	04 121 0002 2012	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	37.500,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	04 121 0002 2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	460.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	04 121 0002 2012	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
3.3.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		2.386.361,44	
3.3.91.97.00.00.00.00	04 121 0002 2012	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	2.386.361,44		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.244,80
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		3.244,80	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.244,80	
4.4.90.52.00.00.00.00	04 121 0002 2012	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	3.244,80		
Total da Unidade:					3.278.843,74
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			907.240,53
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		139.299,89	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		125.899,89	
3.1.90.11.00.00.00.00	04 121 0002 2018	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	85.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 121 0002 2018	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	562,43		
3.1.90.91.00.00.00.00	04 121 0002 2013	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 121 0002 2018	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	337,46		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		13.400,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	04 121 0002 2018	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.400,00		
3.2.00.00.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		120.562,43	
3.2.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		120.562,43	
3.2.90.21.00.00.00.00	04 843 0002 2023	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120.000,00		
3.2.90.22.00.00.00.00	04 843 0002 2023	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA	562,43		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		647.378,21	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		647.378,21	
3.3.90.14.00.00.00.00	04 121 0002 2018	DIÁRIAS-CIVIL	1.622,40		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 121 0002 2011	MATERIAL DE CONSUMO	3.937,02		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 121 0002 2018	MATERIAL DE CONSUMO	3.374,59		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 122 0002 2016	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	04 121 0002 2018	PASSAGENS E DESPESAS COM	1.622,40		



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 4 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.34.00.00.00.00	04 121 0002 2018	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	42.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 121 0002 2018	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	337,46		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 121 0002 2011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	3.374,59		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 121 0002 2018	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	30.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 122 0002 2016	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	80.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	04 121 0002 2011	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	10.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	04 121 0002 2018	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	3.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	04 121 0002 2014	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	407.434,83		
3.3.90.91.00.00.00.00	04 121 0002 2013	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	04 121 0002 2018	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	674,92		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			258.880,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		38.880,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		38.880,00	
4.4.90.30.00.00.00.00	04 122 0002 2016	MATERIAL DE CONSUMO	300,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	04 122 0002 1045	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	04 121 0002 2011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.500,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	04 121 0002 2018	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.080,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	04 122 0002 2016	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	8.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		220.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	04 843 0002 2023	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	160.000,00		
4.6.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		60.000,00	
4.6.91.71.00.00.00.00	04 843 0002 2023	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	60.000,00		
		Total da Unidade:			1.166.120,53
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			294.912,37
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		246.187,29	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		222.187,29	
3.1.90.11.00.00.00.00	04 121 0002 2015	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	220.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 121 0002 2015	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.124,86		
3.1.90.16.00.00.00.00	04 121 0002 2015	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-	337,46		
3.1.90.92.00.00.00.00	04 121 0002 2015	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	224,97		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 121 0002 2015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		24.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	04 121 0002 2015	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.725,08	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		48.725,08	
3.3.90.14.00.00.00.00	04 121 0002 2015	DIÁRIAS-CIVIL	2.288,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 121 0002 2015	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	04 121 0002 2015	PASSAGENS E DESPESAS COM	1.081,60		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 121 0002 2015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	562,43		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 121 0002 2015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	10.500,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	04 121 0002 2015	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	20.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	04 121 0002 2015	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	168,73		
3.3.90.93.00.00.00.00	04 121 0002 2015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.624,32		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		4.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	04 121 0002 2015	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	4.000,00		
		Total da Unidade:			298.912,37
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE PRECESSAMENTO DE DADOS					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			327.712,92



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 5 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		143.118,56	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		126.518,56	
3.1.90.11.00.00.00.00	04 121 0002 2024	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	125.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 121 0002 2024	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.124,86		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 121 0002 2024	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	393,70		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		16.600,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	04 121 0002 2024	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.600,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		184.594,36	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		184.594,36	
3.3.90.14.00.00.00.00	04 121 0002 2024	DIÁRIAS-CIVIL	1.622,40		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 121 0002 2024	MATERIAL DE CONSUMO	10.700,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	04 121 0002 2024	PASSAGENS E DESPESAS COM	540,80		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 121 0002 2024	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	393,70		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 121 0002 2024	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	21.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	04 121 0002 2024	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	150.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	04 121 0002 2024	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	337,46		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			25.562,43
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		25.562,43	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		25.562,43	
4.4.90.30.00.00.00.00	04 121 0002 2024	MATERIAL DE CONSUMO	562,43		
4.4.90.52.00.00.00.00	04 121 0002 2024	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	25.000,00		
Total da Unidade:					353.275,35

Unidade: 007 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			768.973,05
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		621.111,39	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		554.111,39	
3.1.90.11.00.00.00.00	04 121 0002 2009	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	180.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	04 123 0002 2019	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	185.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 121 0002 2009	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.124,86		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 123 0002 2019	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.749,18		
3.1.90.16.00.00.00.00	04 121 0002 2009	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-	674,92		
3.1.90.16.00.00.00.00	04 123 0002 2019	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-	562,43		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 121 0002 2009	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 123 0002 2019	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		67.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	04 121 0002 2009	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	47.000,00		
3.1.91.13.00.00.00.00	04 123 0002 2019	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		147.861,66	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		147.861,66	
3.3.90.14.00.00.00.00	04 121 0002 2009	DIÁRIAS-CIVIL	6.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	04 123 0002 2019	DIÁRIAS-CIVIL	2.500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 121 0002 2009	MATERIAL DE CONSUMO	3.374,59		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 123 0002 2019	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	04 121 0002 2009	PASSAGENS E DESPESAS COM	3.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	04 123 0002 2019	PASSAGENS E DESPESAS COM	899,89		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 121 0002 2009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.124,86		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 123 0002 2019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	337,46		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 121 0002 2009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	15.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 123 0002 2019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	20.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	04 121 0002 2009	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	25.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	04 123 0002 2019	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	60.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	04 121 0002 2009	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 6 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.93.00.00.00.00	04 123 0002 2019	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.124,86		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			14.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		14.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	04 121 0002 2009	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	8.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	04 123 0002 2019	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	6.000,00		
Total da Unidade:					782.973,05

Unidade: 008 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			122.609,32
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		76.310,52	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		69.561,34	
3.1.90.11.00.00.00.00	04 123 0002 2020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	60.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 123 0002 2020	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.436,48		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 123 0002 2020	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.124,86		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		6.749,18	
3.1.91.13.00.00.00.00	04 123 0002 2020	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.749,18		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.298,80	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		46.298,80	
3.3.90.14.00.00.00.00	04 123 0002 2020	DIÁRIAS-CIVIL	2.500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 123 0002 2020	MATERIAL DE CONSUMO	7.400,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	04 123 0002 2020	PASSAGENS E DESPESAS COM	1.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 123 0002 2020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	899,89		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 123 0002 2020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	11.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	04 123 0002 2020	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	14.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	04 123 0002 2020	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.998,91		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	04 123 0002 2020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	5.000,00		
Total da Unidade:					127.609,32

Unidade: 009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			479.690,02
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		282.180,80	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		253.762,43	
3.1.90.11.00.00.00.00	04 129 0002 2021	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	117.700,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	04 129 0002 2022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	125.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 129 0002 2021	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	562,43		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 129 0002 2022	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 129 0002 2021	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 129 0002 2022	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		28.418,37	
3.1.91.13.00.00.00.00	04 129 0002 2021	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.000,00		
3.1.91.13.00.00.00.00	04 129 0002 2022	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.418,37		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		197.509,22	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		197.509,22	
3.3.90.14.00.00.00.00	04 129 0002 2021	DIÁRIAS-CIVIL	1.124,86		
3.3.90.14.00.00.00.00	04 129 0002 2022	DIÁRIAS-CIVIL	1.687,30		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 129 0002 2021	MATERIAL DE CONSUMO	8.436,48		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 129 0002 2022	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	04 129 0002 2021	PASSAGENS E DESPESAS COM	1.124,86		
3.3.90.33.00.00.00.00	04 129 0002 2022	PASSAGENS E DESPESAS COM	2.024,76		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 129 0002 2021	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.124,86		



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 7 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.36.00.00.00.00	04 129 0002 2022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	899,89		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 129 0002 2021	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	42.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 129 0002 2022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	55.900,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	04 129 0002 2021	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	17.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	04 129 0002 2022	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	41.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	04 129 0002 2021	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.998,91		
3.3.90.93.00.00.00.00	04 129 0002 2022	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.687,30		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		8.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	04 129 0002 2021	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	4.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	04 129 0002 2022	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	4.000,00		
			Total da Unidade:		487.690,02
Unidade: 011 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVENIOS					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			64.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		64.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	04 121 0002 2017	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 121 0002 2017	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	62.000,00		
			Total da Unidade:		64.000,00
			Total do Órgão:		7.481.931,64
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade: 001 - ASSESSORIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			312.337,01
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		182.624,97	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		167.224,97	
3.1.90.11.00.00.00.00	20 606 0003 2025	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	150.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	20 606 0003 2025	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	20 606 0003 2025	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-	224,97		
3.1.90.94.00.00.00.00	20 606 0003 2025	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		15.400,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	20 606 0003 2025	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.400,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		129.712,04	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		129.712,04	
3.3.90.14.00.00.00.00	20 606 0003 2025	DIÁRIAS-CIVIL	1.124,86		
3.3.90.30.00.00.00.00	20 606 0003 2025	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	20 606 0003 2029	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	20 606 0003 2025	PASSAGENS E DESPESAS COM	1.124,86		
3.3.90.36.00.00.00.00	20 606 0003 2025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	562,43		
3.3.90.39.00.00.00.00	20 606 0003 2025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	40.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	20 606 0003 2029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	10.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	20 606 0003 2025	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	6.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	20 606 0003 2025	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	899,89		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			13.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		13.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	20 606 0003 2025	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	8.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	20 606 0003 2029	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	5.000,00		
			Total da Unidade:		325.337,01
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			22.314,04
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.314,04	



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 8 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		22.314,04	
3.3.90.14.00.00.00.00	20 122 0003 2031	DIÁRIAS-CIVIL	562,43		
3.3.90.30.00.00.00.00	20 122 0003 2031	MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	20 606 0003 1006	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	20 122 0003 2031	PASSAGENS E DESPESAS COM	899,89		
3.3.90.39.00.00.00.00	20 122 0003 2031	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	5.624,32		
3.3.90.39.00.00.00.00	20 606 0003 1006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.040,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	20 122 0003 2031	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	20 122 0003 2031	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	562,43		
3.3.90.93.00.00.00.00	20 606 0003 1006	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	224,97		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			6.899,35
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		6.899,35	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.899,35	
4.4.90.51.00.00.00.00	20 606 0003 1006	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.061,89		
4.4.90.52.00.00.00.00	20 122 0003 2031	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.500,00		
4.4.90.93.00.00.00.00	20 606 0003 1006	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	337,46		
Total da Unidade:					29.213,39
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			439.337,46
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		439.337,46	
3.3.50.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		30.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	20 606 0003 2005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		409.337,46	
3.3.90.30.00.00.00.00	20 606 0003 2027	MATERIAL DE CONSUMO	176.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	20 606 0003 2027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	233.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	20 606 0003 1004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	337,46		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			37.824,97
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		37.824,97	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		37.824,97	
4.4.90.52.00.00.00.00	20 606 0003 1004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	35.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	20 606 0003 2027	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.600,00		
4.4.90.93.00.00.00.00	20 606 0003 1004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	224,97		
Total da Unidade:					477.162,43
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS AGRIPECUÁRIOS					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			191.273,39
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		191.273,39	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		191.273,39	
3.3.90.14.00.00.00.00	20 606 0003 2051	DIÁRIAS-CIVIL	1.349,84		
3.3.90.30.00.00.00.00	20 606 0003 2028	MATERIAL DE CONSUMO	123.374,59		
3.3.90.30.00.00.00.00	20 606 0003 2051	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	20 606 0003 2028	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	562,43		
3.3.90.33.00.00.00.00	20 606 0003 2028	PASSAGENS E DESPESAS COM	337,46		
3.3.90.33.00.00.00.00	20 606 0003 2051	PASSAGENS E DESPESAS COM	1.124,86		
3.3.90.36.00.00.00.00	20 606 0003 2028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	337,46		
3.3.90.36.00.00.00.00	20 606 0003 2051	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	562,43		
3.3.90.39.00.00.00.00	20 606 0003 2028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	5.061,89		
3.3.90.39.00.00.00.00	20 606 0003 2051	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	28.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	20 606 0003 2051	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	5.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	20 606 0003 2051	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	562,43		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		6.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 9 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.52.00.00.00.00	20 606 0003 2028	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	20 606 0003 2051	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	4.000,00		
Total da Unidade:					197.273,39
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			167.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		167.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		167.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	20 606 0003 2026	MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	20 606 0003 2026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	2.000,00		
Total da Unidade:					167.000,00
Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			664.499,78
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.100,00	
3.1.71.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS		1.100,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	20 606 0003 2124	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	1.100,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		663.399,78	
3.3.71.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS		13.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	18 541 0013 2157	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	10.000,00		
3.3.71.70.00.00.00.00	20 606 0003 2124	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	3.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		650.399,78	
3.3.90.14.00.00.00.00	20 541 0003 2122	DIÁRIAS-CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	18 511 0013 2143	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	20 541 0003 1036	MATERIAL DE CONSUMO	43.200,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	20 541 0003 1037	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	20 541 0003 2120	MATERIAL DE CONSUMO	15.200,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	20 541 0003 2121	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	20 541 0003 2122	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	20 541 0003 2123	MATERIAL DE CONSUMO	72.899,78		
3.3.90.30.00.00.00.00	20 541 0003 2160	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	20 541 0003 2120	PASSAGENS E DESPESAS COM	500,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	20 541 0003 2122	PASSAGENS E DESPESAS COM	500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	20 541 0003 2120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	200,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	20 541 0003 2122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	300,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	18 511 0013 2143	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	20 541 0003 1036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	190.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	20 541 0003 1037	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	20 541 0003 2120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	20 541 0003 2121	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	20 541 0003 2122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	2.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	20 541 0003 2123	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	75.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	20 541 0003 2160	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	140.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	20 541 0003 2120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	20 541 0003 2122	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	20 541 0003 2123	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		25.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	20 541 0003 1037	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	18 512 0013 1044	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	5.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	20 541 0003 2120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	5.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	20 541 0003 2121	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	5.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	20 541 0003 2122	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.500,00		



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 10 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.52.00.00.00.00	20 541 0003 2123	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.500,00		
			Total da Unidade:		689.499,78
			Total do Órgão:		1.885.486,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Unidade: 001 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			504.237,35
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		401.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		369.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	12 122 0004 2032	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	330.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	12 122 0004 2032	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	12 122 0004 2032	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		32.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	12 122 0004 2032	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		103.237,35	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		103.237,35	
3.3.90.14.00.00.00.00	12 122 0004 2032	DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 122 0004 2032	MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	12 122 0004 2032	PASSAGENS E DESPESAS COM	6.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	12 122 0004 2032	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.237,35		
3.3.90.39.00.00.00.00	12 122 0004 2032	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	25.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	12 122 0004 2032	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	6.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	12 122 0004 2032	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			9.000,01
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		9.000,01	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,01	
4.4.90.52.00.00.00.00	12 122 0004 2032	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	9.000,01		
			Total da Unidade:		513.237,36

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			429.115,67
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		429.115,67	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		429.115,67	
3.3.90.14.00.00.00.00	13 392 0004 2105	DIÁRIAS-CIVIL	1.622,40		
3.3.90.14.00.00.00.00	13 392 0004 2106	DIÁRIAS-CIVIL	562,43		
3.3.90.30.00.00.00.00	13 392 0004 2105	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	13 392 0004 2106	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	13 392 0004 2105	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	1.687,30		
3.3.90.31.00.00.00.00	13 392 0004 2106	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	1.081,60		
3.3.90.31.00.00.00.00	13 392 0004 2129	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	1.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	13 392 0004 2105	PASSAGENS E DESPESAS COM	1.687,30		
3.3.90.36.00.00.00.00	13 392 0004 2105	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.124,86		
3.3.90.39.00.00.00.00	13 392 0004 2105	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	141.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	13 392 0004 2106	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	200.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	13 392 0004 2129	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	13 392 0004 2105	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	5.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	13 392 0004 2106	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	562,43		
3.3.90.48.00.00.00.00	13 392 0004 2129	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	13 392 0004 2105	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	562,43		
3.3.90.93.00.00.00.00	13 392 0004 2106	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	674,92		
3.3.90.93.00.00.00.00	13 392 0004 2129	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			19.299,89
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		19.299,89	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		19.299,89	



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 11 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.30.00.00.00.00	13 392 0004 2105	MATERIAL DE CONSUMO	899,89		
4.4.90.30.00.00.00.00	13 392 0004 2106	MATERIAL DE CONSUMO	400,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	13 392 0004 1033	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	13 392 0004 1033	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	3.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	13 392 0004 2105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	3.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	13 392 0004 2106	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.000,00		
Total da Unidade:					448.415,56

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			155.518,53
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		155.518,53	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		155.518,53	
3.3.90.14.00.00.00.00	27 695 0004 2109	DIÁRIAS-CIVIL	899,89		
3.3.90.30.00.00.00.00	27 695 0004 2109	MATERIAL DE CONSUMO	7.874,05		
3.3.90.30.00.00.00.00	27 695 0004 2110	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	27 695 0004 2109	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	1.687,30		
3.3.90.31.00.00.00.00	27 695 0004 2110	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	1.446,46		
3.3.90.32.00.00.00.00	27 695 0004 2109	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.124,86		
3.3.90.33.00.00.00.00	27 695 0004 2109	PASSAGENS E DESPESAS COM	1.124,86		
3.3.90.36.00.00.00.00	27 695 0004 2109	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	449,94		
3.3.90.36.00.00.00.00	27 695 0004 2110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	337,46		
3.3.90.39.00.00.00.00	27 695 0004 2109	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	8.998,91		
3.3.90.39.00.00.00.00	27 695 0004 2110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	100.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	27 695 0004 2109	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	562,43		
3.3.90.40.00.00.00.00	27 695 0004 2110	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	5.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	27 695 0004 2109	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	562,43		
3.3.90.93.00.00.00.00	27 695 0004 2110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	449,94		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			6.800,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		6.800,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.800,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	27 695 0004 1030	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	27 695 0004 2109	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	27 695 0004 2110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	800,00		
Total da Unidade:					162.318,53

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.990.475,03
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.040.827,66	
3.1.50.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		5.000,00	
3.1.50.43.00.00.00.00	12 367 0004 2058	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.710.086,03	
3.1.90.04.00.00.00.00	12 361 0004 2039	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	6.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	12 361 0004 2034	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	1.051.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	12 361 0004 2039	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	402.530,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	12 361 0004 2125	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	130.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	12 367 0004 2048	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	93.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	12 361 0004 2039	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.248,64		
3.1.90.94.00.00.00.00	12 361 0004 2034	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.307,39		
3.1.90.94.00.00.00.00	12 361 0004 2039	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		325.741,63	
3.1.91.11.00.00.00.00	12 361 0004 2034	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	24.029,80		
3.1.91.13.00.00.00.00	12 361 0004 2034	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	177.911,83		
3.1.91.13.00.00.00.00	12 361 0004 2039	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	92.000,00		
3.1.91.13.00.00.00.00	12 361 0004 2125	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.000,00		



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 12 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.1.91.13.00.00.00.00	12 367 0004 2048	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.800,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		949.647,37	
3.3.50.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		205.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	12 367 0004 2058	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
3.3.50.85.00.00.00.00	12 367 0004 2058	CONTRATO DE GESTÃO	200.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		744.647,37	
3.3.90.08.00.00.00.00	12 361 0004 2035	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	1.124,86		
3.3.90.08.00.00.00.00	12 361 0004 2039	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	4.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	12 361 0004 2039	DIÁRIAS-CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 361 0004 2035	MATERIAL DE CONSUMO	3.604,62		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 361 0004 2036	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 361 0004 2039	MATERIAL DE CONSUMO	168.749,65		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 361 0004 2125	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 367 0004 2048	MATERIAL DE CONSUMO	7.499,46		
3.3.90.32.00.00.00.00	12 361 0004 2039	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	20.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	12 367 0004 2048	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	13.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	12 361 0004 2039	PASSAGENS E DESPESAS COM	5.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	12 367 0004 2048	PASSAGENS E DESPESAS COM	562,43		
3.3.90.34.00.00.00.00	12 361 0004 2039	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	8.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	12 361 0004 2036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	362,93		
3.3.90.36.00.00.00.00	12 361 0004 2039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	2.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	12 367 0004 2048	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	562,43		
3.3.90.39.00.00.00.00	12 361 0004 2036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	24.532,62		
3.3.90.39.00.00.00.00	12 361 0004 2039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	124.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	12 361 0004 2125	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	3.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	12 367 0004 2048	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	5.624,32		
3.3.90.40.00.00.00.00	12 361 0004 2039	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	20.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	12 361 0004 2039	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	270.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	12 361 0004 1007	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	12 361 0004 2039	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.874,05		
3.3.90.93.00.00.00.00	12 361 0004 2125	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			45.185,55
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		45.185,55	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		45.185,55	
4.4.90.51.00.00.00.00	12 361 0004 1007	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	12 361 0004 1007	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	12 361 0004 1043	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	12 361 0004 2036	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	6.749,18		
4.4.90.52.00.00.00.00	12 361 0004 2039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.436,48		
4.4.90.52.00.00.00.00	12 367 0004 2048	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	899,89		
4.4.90.93.00.00.00.00	12 361 0004 1007	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
		Total da Unidade:			3.035.660,58
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.837,46
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.500,00	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	12 366 0004 2050	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	2.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	12 366 0004 2050	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		337,46	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		337,46	
3.3.90.93.00.00.00.00	12 366 0004 2050	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	337,46		



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 13 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Total da Unidade:					2.837,46
Unidade: 007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.659.592,85
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.830.705,35	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.465.290,32	
3.1.90.04.00.00.00.00	12 365 0004 2044	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	78.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	12 365 0004 2047	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	160.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	12 365 0004 2044	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	1.017.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	12 365 0004 2047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	1.154.090,32		
3.1.90.13.00.00.00.00	12 365 0004 2047	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	12 365 0004 2044	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	12 365 0004 2047	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.200,00		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		365.415,03	
3.1.91.13.00.00.00.00	12 365 0004 2044	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.360,80		
3.1.91.13.00.00.00.00	12 365 0004 2047	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	215.054,23		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		828.887,50	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		828.887,50	
3.3.90.08.00.00.00.00	12 365 0004 2044	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	8.000,00		
3.3.90.08.00.00.00.00	12 365 0004 2047	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	6.500,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	12 365 0004 2044	DIÁRIAS-CIVIL	6.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	12 365 0004 2047	DIÁRIAS-CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 365 0004 2044	MATERIAL DE CONSUMO	119.763,73		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 365 0004 2047	MATERIAL DE CONSUMO	181.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 365 0004 2158	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 365 0004 2159	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	12 365 0004 2044	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	10.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	12 365 0004 2047	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	10.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	12 365 0004 2044	PASSAGENS E DESPESAS COM	3.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	12 365 0004 2047	PASSAGENS E DESPESAS COM	3.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	12 365 0004 2044	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	562,43		
3.3.90.36.00.00.00.00	12 365 0004 2047	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	562,43		
3.3.90.39.00.00.00.00	12 365 0004 2044	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	156.374,59		
3.3.90.39.00.00.00.00	12 365 0004 2047	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	163.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	12 365 0004 2158	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	34.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	12 365 0004 2159	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	30.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	12 365 0004 2044	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	10.624,32		
3.3.90.40.00.00.00.00	12 365 0004 2047	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	7.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	12 365 0004 2044	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.500,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	12 365 0004 2047	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			47.185,66
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		47.185,66	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		47.185,66	
4.4.90.51.00.00.00.00	12 365 0004 1008	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	12 365 0004 1008	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	6.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	12 365 0004 1039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	3.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	12 365 0004 2044	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	18.311,61		
4.4.90.52.00.00.00.00	12 365 0004 2047	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.874,05		
Total da Unidade:					3.706.778,51
Unidade: 008 - DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			74.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		74.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		74.000,00	



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)**

Página: 14 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.30.00.00.00.00	08 243 0004 6002	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 243 0004 6002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	39.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.291,74
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.291,74	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.291,74	
4.4.90.52.00.00.00.00	08 243 0004 6002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.291,74		
Total da Unidade:					76.291,74
Unidade: 009 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			540.600,00
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		540.600,00	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		540.600,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	12 306 0004 2041	MATERIAL DE CONSUMO	540.600,00		
Total da Unidade:					540.600,00
Unidade: 010 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			654.812,43
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		654.812,43	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		654.812,43	
3.3.90.18.00.00.00.00	12 361 0004 2126	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	300.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 361 0004 2037	MATERIAL DE CONSUMO	196.250,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	12 361 0004 2037	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	158.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	12 361 0004 2037	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	562,43		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			18.054,06
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		18.054,06	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		18.054,06	
4.4.90.52.00.00.00.00	12 361 0004 2037	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	18.054,06		
Total da Unidade:					672.866,49
Total do Órgão:					9.159.006,23
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade: 001 - ASSESSORIA DA ASSISTENCIA SOCIAL					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			21.930,90
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.930,90	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		21.930,90	
3.3.90.14.00.00.00.00	08 244 0005 2063	DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 244 0005 2063	MATERIAL DE CONSUMO	7.882,49		
3.3.90.33.00.00.00.00	08 244 0005 2063	PASSAGENS E DESPESAS COM	2.362,22		
3.3.90.36.00.00.00.00	08 244 0005 2063	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	562,43		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 244 0005 2063	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	8.998,90		
3.3.90.93.00.00.00.00	08 244 0005 2063	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.124,86		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.687,30
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		3.687,30	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.687,30	
4.4.90.52.00.00.00.00	08 244 0005 2063	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	3.687,30		
Total da Unidade:					25.618,20
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.480.486,93
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		922.824,53	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		872.262,10	
3.1.90.11.00.00.00.00	08 243 0005 6001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	180.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	08 244 0005 2056	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	600.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	08 243 0005 2060	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.574,81		
3.1.90.13.00.00.00.00	08 243 0005 6001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	08 244 0005 2056	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00		



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 15 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.1.90.16.00.00.00.00	08 243 0005 6001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-	562,43		
3.1.90.16.00.00.00.00	08 244 0005 2056	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-	1.124,86		
3.1.90.94.00.00.00.00	08 243 0005 6001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.500,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	08 244 0005 2056	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		50.562,43	
3.1.91.13.00.00.00.00	08 243 0005 6001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	562,43		
3.1.91.13.00.00.00.00	08 244 0005 2056	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		557.662,40	
3.3.40.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		200.000,00	
3.3.40.41.00.00.00.00	08 244 0005 2046	CONTRIBUIÇÕES	200.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		357.662,40	
3.3.90.08.00.00.00.00	08 243 0005 6001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	224,97		
3.3.90.08.00.00.00.00	08 244 0005 2056	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	3.374,59		
3.3.90.14.00.00.00.00	08 243 0005 2060	DIÁRIAS-CIVIL	1.687,30		
3.3.90.14.00.00.00.00	08 243 0005 6001	DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	08 244 0005 2056	DIÁRIAS-CIVIL	3.374,59		
3.3.90.14.00.00.00.00	08 244 0005 2066	DIÁRIAS-CIVIL	674,92		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 243 0005 2060	MATERIAL DE CONSUMO	5.528,64		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 243 0005 6001	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 244 0005 2046	MATERIAL DE CONSUMO	2.249,73		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 244 0005 2056	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 244 0005 2066	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 244 0005 2114	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	08 243 0005 2060	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	71.036,16		
3.3.90.32.00.00.00.00	08 243 0005 6001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.200,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	08 244 0005 2046	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	4.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	08 243 0005 2060	PASSAGENS E DESPESAS COM	4.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	08 243 0005 6001	PASSAGENS E DESPESAS COM	5.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	08 244 0005 2046	PASSAGENS E DESPESAS COM	1.500,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	08 244 0005 2056	PASSAGENS E DESPESAS COM	3.937,02		
3.3.90.33.00.00.00.00	08 244 0005 2066	PASSAGENS E DESPESAS COM	562,43		
3.3.90.34.00.00.00.00	08 243 0005 2060	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	32.000,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	08 244 0005 2056	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	20.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	08 243 0005 2060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.124,86		
3.3.90.36.00.00.00.00	08 243 0005 6001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	337,46		
3.3.90.36.00.00.00.00	08 244 0005 2046	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	08 244 0005 2056	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.687,30		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 243 0005 2060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	53.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 243 0005 6001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	15.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 244 0005 2046	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 244 0005 2056	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	35.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 244 0005 2066	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.100,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 244 0005 2114	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.500,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	08 243 0005 2060	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	2.500,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	08 243 0005 6001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	4.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	08 244 0005 2056	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	5.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	08 243 0005 2060	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	08 243 0005 6001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	08 244 0005 2046	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	08 244 0005 2056	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	08 244 0005 2101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	562,43		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			16.923,24



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 16 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		16.923,24	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		16.923,24	
4.4.90.52.00.00.00.00	08 243 0005 2060	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	5.624,32		
4.4.90.52.00.00.00.00	08 243 0005 6001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	4.499,46		
4.4.90.52.00.00.00.00	08 244 0005 2046	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	800,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	08 244 0005 2056	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	4.499,46		
4.4.90.52.00.00.00.00	08 244 0005 2114	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.500,00		
Total da Unidade:					1.497.410,17
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS C/ CRIANÇAS E ADOLESCENTE					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			20.659,92
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.659,92	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.659,92	
3.3.90.14.00.00.00.00	08 243 0005 6004	DIÁRIAS-CIVIL	1.687,30		
3.3.90.14.00.00.00.00	08 244 0005 6003	DIÁRIAS-CIVIL	562,43		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 243 0005 6004	MATERIAL DE CONSUMO	5.624,32		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 244 0005 6003	MATERIAL DE CONSUMO	1.012,38		
3.3.90.33.00.00.00.00	08 243 0005 6004	PASSAGENS E DESPESAS COM	2.812,16		
3.3.90.33.00.00.00.00	08 244 0005 6003	PASSAGENS E DESPESAS COM	562,43		
3.3.90.36.00.00.00.00	08 244 0005 6003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	562,43		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 243 0005 6004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	6.149,18		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 244 0005 6003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.124,86		
3.3.90.93.00.00.00.00	08 243 0005 6004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	562,43		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.124,86
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		1.124,86	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.124,86	
4.4.90.52.00.00.00.00	08 243 0005 6004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.124,86		
Total da Unidade:					21.784,78
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO COMUNITÁRIO					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			16.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	08 244 0005 2049	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 244 0005 2049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	8.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		3.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	08 244 0005 2049	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	3.000,00		
Total da Unidade:					19.000,00
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DO PROJETOS PROFISSIONALIZANTES					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.624,32
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.624,32	
3.3.60.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		1.687,30	
3.3.60.45.00.00.00.00	08 244 0005 2057	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.687,30		
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.937,02	
3.3.90.30.00.00.00.00	08 244 0005 2057	MATERIAL DE CONSUMO	1.124,86		
3.3.90.36.00.00.00.00	08 244 0005 2057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	562,43		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 244 0005 2057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	2.249,73		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			899,89
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		899,89	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		899,89	
4.4.90.52.00.00.00.00	08 244 0005 2057	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	899,89		
Total da Unidade:					6.524,21



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 17 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Unidade: 006 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS COM IDOSOS					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			224.989,25
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		224.989,25	
3.3.40.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		144.000,00	
3.3.40.41.00.00.00.00	08 241 0005 2103	CONTRIBUIÇÕES	144.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		80.989,25	
3.3.90.14.00.00.00.00	08 241 0005 2068	DIÁRIAS-CIVIL	562,43		
3.3.90.14.00.00.00.00	08 244 0005 2067	DIÁRIAS-CIVIL	562,43		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 241 0005 1011	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 241 0005 2068	MATERIAL DE CONSUMO	3.374,59		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 244 0005 2067	MATERIAL DE CONSUMO	1.124,86		
3.3.90.31.00.00.00.00	08 241 0005 2068	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	1.177,60		
3.3.90.32.00.00.00.00	08 241 0005 2068	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	900,49		
3.3.90.33.00.00.00.00	08 241 0005 2068	PASSAGENS E DESPESAS COM	899,89		
3.3.90.33.00.00.00.00	08 244 0005 2067	PASSAGENS E DESPESAS COM	562,43		
3.3.90.36.00.00.00.00	08 241 0005 2068	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	449,94		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 241 0005 1011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	29.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 241 0005 2068	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.124,86		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 244 0005 2067	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.687,30		
3.3.90.40.00.00.00.00	08 241 0005 2068	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	4.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	08 241 0005 2068	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	562,43		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.081,60
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.081,60	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.081,60	
4.4.90.52.00.00.00.00	08 241 0005 1011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	4.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	08 241 0005 2068	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.081,60		
Total da Unidade:					230.070,85
Unidade: 007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			120.881,10
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.881,10	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		120.881,10	
3.3.90.14.00.00.00.00	08 244 0005 2127	DIÁRIAS-CIVIL	3.500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 244 0005 2127	MATERIAL DE CONSUMO	72.324,86		
3.3.90.33.00.00.00.00	08 244 0005 2127	PASSAGENS E DESPESAS COM	2.300,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	08 244 0005 2127	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	300,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 244 0005 2127	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	42.356,24		
3.3.90.93.00.00.00.00	08 244 0005 1038	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.100,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		3.100,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	08 244 0005 2127	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	3.000,00		
4.4.90.93.00.00.00.00	08 244 0005 1038	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
Total da Unidade:					123.981,10
Unidade: 008 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			53.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		53.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	08 243 0005 6008	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	08 243 0005 6008	PASSAGENS E DESPESAS COM	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 243 0005 6008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	23.000,00		
Total da Unidade:					53.000,00
Unidade: 009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO					



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 18 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			38.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		38.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	08 241 0005 2128	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	08 241 0005 2128	PASSAGENS E DESPESAS COM	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 241 0005 2128	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	18.000,00		
Total da Unidade:					38.000,00
Total do Órgão:					2.015.389,31

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade: 001 - ASSESSORIA DE ESPORTES E LAZER

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			232.999,86
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		174.900,00	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		166.700,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	27 812 0006 2069	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	140.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	27 812 0006 2069	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.500,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	27 812 0006 2069	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.200,00		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		8.200,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	27 812 0006 2069	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.200,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58.099,86	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		58.099,86	
3.3.90.08.00.00.00.00	27 812 0006 2069	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	225,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	27 812 0006 2069	DIÁRIAS-CIVIL	3.100,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	27 812 0006 2069	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	27 812 0006 2069	PASSAGENS E DESPESAS COM	1.550,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	27 812 0006 2069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.124,86		
3.3.90.39.00.00.00.00	27 812 0006 2069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	25.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	27 812 0006 2069	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	1.500,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	27 812 0006 2069	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	27 812 0006 2069	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.000,00		
Total da Unidade:					234.999,86

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			158.979,40
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		90.854,65	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		82.824,65	
3.1.90.11.00.00.00.00	27 812 0006 2070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	79.900,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	27 812 0006 2070	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.249,73		
3.1.90.94.00.00.00.00	27 812 0006 2070	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	674,92		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		8.030,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	27 812 0006 2070	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.030,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		68.124,75	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		68.124,75	
3.3.90.08.00.00.00.00	27 812 0006 2070	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	337,46		
3.3.90.14.00.00.00.00	27 812 0006 2070	DIÁRIAS-CIVIL	1.124,86		
3.3.90.30.00.00.00.00	27 812 0006 2070	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	27 812 0006 2070	PASSAGENS E DESPESAS COM	1.100,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	27 812 0006 2070	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	562,43		
3.3.90.39.00.00.00.00	27 812 0006 2070	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	42.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	27 812 0006 2070	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	1.200,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	27 812 0006 2070	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800,00		



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 19 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.0.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.700,00
4.4.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.700,00	
4.4.90.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.700,00	
4.4.90.52.00.00.00	27 812 0006 2070	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.700,00		
Total da Unidade:					161.679,40
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO TÉCNICA DESPORTIVA					
3.0.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			48.935,66
3.3.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.935,66	
3.3.90.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		48.935,66	
3.3.90.30.00.00.00	27 812 0006 2042	MATERIAL DE CONSUMO	13.498,37		
3.3.90.31.00.00.00	27 812 0006 2042	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	7.500,00		
3.3.90.33.00.00.00	27 812 0006 2042	PASSAGENS E DESPESAS COM	1.124,86		
3.3.90.36.00.00.00	27 812 0006 2042	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	562,43		
3.3.90.39.00.00.00	27 812 0006 2042	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	26.250,00		
4.0.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.4.90.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	27 812 0006 2042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.000,00		
Total da Unidade:					50.935,66
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER					
3.0.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			91.712,15
3.3.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		91.712,15	
3.3.90.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		91.712,15	
3.3.90.30.00.00.00	27 812 0006 2043	MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00		
3.3.90.30.00.00.00	27 812 0006 2045	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	27 812 0006 2045	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	7.500,00		
3.3.90.33.00.00.00	27 812 0006 2045	PASSAGENS E DESPESAS COM	1.124,86		
3.3.90.36.00.00.00	27 812 0006 2043	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	562,43		
3.3.90.36.00.00.00	27 812 0006 2045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.124,86		
3.3.90.39.00.00.00	27 812 0006 2043	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	15.500,00		
3.3.90.39.00.00.00	27 812 0006 2045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	26.300,00		
3.3.90.93.00.00.00	27 451 0006 1027	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
4.0.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			11.999,89
4.4.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		11.999,89	
4.4.90.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.999,89	
4.4.90.51.00.00.00	27 451 0006 1027	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	27 451 0006 1027	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	3.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	27 812 0006 2043	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	899,89		
4.4.90.52.00.00.00	27 812 0006 2045	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	5.100,00		
Total da Unidade:					103.712,04
Total do Órgão:					551.326,96
Órgão: 09 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA					
Unidade: 001 - ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.0.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			309.199,89
3.1.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		286.400,00	
3.1.90.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		283.400,00	
3.1.90.11.00.00.00	10 122 0007 2130	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	227.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	10 122 0007 2130	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	41.400,00		
3.1.90.94.00.00.00	10 122 0007 2130	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
3.1.91.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		3.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	10 122 0007 2130	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
3.3.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.799,89	



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 20 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		22.799,89	
3.3.90.08.00.00.00.00	10 122 0007 2130	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	10 122 0007 2080	DIÁRIAS-CIVIL	562,43		
3.3.90.14.00.00.00.00	10 122 0007 2130	DIÁRIAS-CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 122 0007 2080	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 122 0007 2130	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	10 122 0007 2080	PASSAGENS E DESPESAS COM	600,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	10 122 0007 2080	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	337,46		
3.3.90.36.00.00.00.00	10 122 0007 2130	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 122 0007 2080	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 122 0007 2130	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	3.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	10 122 0007 2130	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	3.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	10 122 0007 2080	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	10 122 0007 2130	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.800,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.800,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.800,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	10 122 0007 2080	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	800,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	10 122 0007 2130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.000,00		
		Total da Unidade:			311.999,89
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			7.401.822,59
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.810.398,60	
3.1.71.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS		80.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	10 302 0007 2078	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	60.000,00		
3.1.71.70.00.00.00.00	10 302 0007 2142	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	20.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.288.598,60	
3.1.90.11.00.00.00.00	10 301 0007 2074	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	275.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	10 301 0007 2075	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	596.500,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	10 301 0007 2076	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	132.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	10 301 0007 2131	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	2.146.940,95		
3.1.90.13.00.00.00.00	10 301 0007 2074	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.500,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	10 301 0007 2075	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.500,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	10 301 0007 2076	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.749,18		
3.1.90.13.00.00.00.00	10 301 0007 2131	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	62.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	10 301 0007 2074	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-	562,43		
3.1.90.91.00.00.00.00	10 301 0007 2074	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.271,45		
3.1.90.94.00.00.00.00	10 301 0007 2074	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.700,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	10 301 0007 2075	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.374,59		
3.1.90.94.00.00.00.00	10 301 0007 2076	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	10 301 0007 2131	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.500,00		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		441.800,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	10 301 0007 2074	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.000,00		
3.1.91.13.00.00.00.00	10 301 0007 2075	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	71.000,00		
3.1.91.13.00.00.00.00	10 301 0007 2076	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.800,00		
3.1.91.13.00.00.00.00	10 301 0007 2131	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	325.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.591.423,99	
3.3.71.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS		467.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	10 302 0007 2078	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	60.000,00		
3.3.71.70.00.00.00.00	10 302 0007 2142	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	300.000,00		
3.3.71.70.00.00.00.00	10 303 0007 2135	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	107.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.124.423,99	



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 21 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.08.00.00.00.00	10 301 0007 2074	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	2.624,86		
3.3.90.08.00.00.00.00	10 301 0007 2075	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	1.688,00		
3.3.90.08.00.00.00.00	10 301 0007 2131	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	13.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	10 301 0007 2071	DIÁRIAS-CIVIL	562,43		
3.3.90.14.00.00.00.00	10 301 0007 2074	DIÁRIAS-CIVIL	2.200,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	10 301 0007 2076	DIÁRIAS-CIVIL	899,89		
3.3.90.14.00.00.00.00	10 301 0007 2131	DIÁRIAS-CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 301 0007 2071	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 301 0007 2074	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 301 0007 2075	MATERIAL DE CONSUMO	2.249,73		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 301 0007 2076	MATERIAL DE CONSUMO	26.872,96		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 301 0007 2117	MATERIAL DE CONSUMO	8.374,59		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 301 0007 2131	MATERIAL DE CONSUMO	882.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 301 0007 2133	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 301 0007 2134	MATERIAL DE CONSUMO	40.200,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 301 0007 2137	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 301 0007 2141	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	10 301 0007 2071	PASSAGENS E DESPESAS COM	562,43		
3.3.90.33.00.00.00.00	10 301 0007 2074	PASSAGENS E DESPESAS COM	3.374,59		
3.3.90.33.00.00.00.00	10 301 0007 2075	PASSAGENS E DESPESAS COM	562,43		
3.3.90.33.00.00.00.00	10 301 0007 2076	PASSAGENS E DESPESAS COM	1.012,38		
3.3.90.33.00.00.00.00	10 301 0007 2131	PASSAGENS E DESPESAS COM	9.000,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	10 301 0007 2131	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	400.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	10 301 0007 2071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	562,43		
3.3.90.36.00.00.00.00	10 301 0007 2074	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	13.499,46		
3.3.90.36.00.00.00.00	10 301 0007 2075	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.124,86		
3.3.90.36.00.00.00.00	10 301 0007 2076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	5.374,59		
3.3.90.36.00.00.00.00	10 301 0007 2131	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	25.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 301 0007 2071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	25.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 301 0007 2074	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	12.650,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 301 0007 2075	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	6.374,59		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 301 0007 2076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	13.904,59		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 301 0007 2117	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	3.374,59		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 301 0007 2131	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.094.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 301 0007 2133	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 301 0007 2134	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	30.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 301 0007 2137	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 301 0007 2141	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	3.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	10 301 0007 2071	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	3.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	10 301 0007 2074	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	7.249,73		
3.3.90.40.00.00.00.00	10 301 0007 2075	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	1.124,86		
3.3.90.40.00.00.00.00	10 301 0007 2131	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	110.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	10 301 0007 2131	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	270.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	10 301 0007 2131	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	30.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	10 301 0007 2131	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			52.520,87
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		52.520,87	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		52.520,87	
4.4.90.52.00.00.00.00	10 301 0007 1009	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	29.021,41		
4.4.90.52.00.00.00.00	10 301 0007 2071	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	10 301 0007 2074	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.249,73		
4.4.90.52.00.00.00.00	10 301 0007 2076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.249,73		



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 22 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.52.00.00.00.00	10 301 0007 2131	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	10 301 0007 2133	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.000,00		
Total da Unidade:					7.454.343,46

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			509.839,38
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		479.339,38	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		424.339,38	
3.1.90.11.00.00.00.00	10 304 0007 2138	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	268.500,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	10 304 0007 2140	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	155.839,38		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		55.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	10 304 0007 2138	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	37.000,00		
3.1.91.13.00.00.00.00	10 304 0007 2140	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.500,00	
3.3.90.08.00.00.00.00	10 304 0007 2138	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	10 304 0007 2138	DIÁRIAS-CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 304 0007 2138	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 304 0007 2139	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 304 0007 2140	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 304 0007 2139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 304 0007 2140	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	10.500,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	10 304 0007 2138	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	10 304 0007 2140	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		1.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	10 304 0007 2140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.500,00		
Total da Unidade:					511.339,38
Total do Órgão:					8.277.682,73

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			833.152,00
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		833.152,00	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		833.152,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	15 452 0008 2083	DIÁRIAS-CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	15 452 0008 2083	MATERIAL DE CONSUMO	530.816,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	15 452 0008 2083	PASSAGENS E DESPESAS COM	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	15 452 0008 2083	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	562,43		
3.3.90.39.00.00.00.00	15 452 0008 2083	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	299.148,71		
3.3.90.93.00.00.00.00	15 452 0008 2083	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.124,86		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			14.062,43
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		14.062,43	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		14.062,43	
4.4.90.52.00.00.00.00	15 452 0008 2083	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	13.500,00		
4.4.90.93.00.00.00.00	15 452 0008 2083	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	562,43		
Total da Unidade:					847.214,43

Unidade: 002 - ASSESSORIA M DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV PUBLICOS

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			473.983,27
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		409.979,45	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		397.000,25	
3.1.90.11.00.00.00.00	04 122 0008 2082	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	320.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 122 0008 2082	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	65.672,00		



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 23 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.1.90.94.00.00.00.00	04 122 0008 2082	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.328,25		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		12.979,20	
3.1.91.13.00.00.00.00	04 122 0008 2082	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.979,20		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.003,82	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		64.003,82	
3.3.90.08.00.00.00.00	04 122 0008 2082	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	674,92		
3.3.90.14.00.00.00.00	04 122 0008 2082	DIÁRIAS-CIVIL	1.687,30		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 122 0008 2082	MATERIAL DE CONSUMO	26.224,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	04 122 0008 2082	PASSAGENS E DESPESAS COM	1.622,40		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 122 0008 2082	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.081,60		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 122 0008 2082	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	31.632,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	04 122 0008 2082	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.081,60		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	04 122 0008 2082	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	5.500,00		
Total da Unidade:					479.483,27

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.924.354,11
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		892.649,72	
3.1.71.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS		1.124,86	
3.1.71.70.00.00.00.00	15 451 0008 2094	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	1.124,86		
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		823.124,86	
3.1.90.11.00.00.00.00	15 452 0008 2084	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	750.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	15 452 0008 2088	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	65.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	15 452 0008 2084	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	15 452 0008 2088	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	562,43		
3.1.90.94.00.00.00.00	15 452 0008 2084	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	15 452 0008 2088	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	562,43		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		68.400,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	15 452 0008 2084	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.1.91.13.00.00.00.00	15 452 0008 2088	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.400,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.031.704,39	
3.3.71.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS		12.436,48	
3.3.71.70.00.00.00.00	15 451 0008 2094	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	12.436,48		
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.019.267,91	
3.3.90.08.00.00.00.00	15 452 0008 2084	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	3.000,00		
3.3.90.08.00.00.00.00	15 452 0008 2088	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	224,97		
3.3.90.14.00.00.00.00	15 452 0008 2084	DIÁRIAS-CIVIL	1.730,56		
3.3.90.30.00.00.00.00	15 452 0008 2084	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	15 452 0008 2085	MATERIAL DE CONSUMO	382.996,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	15 452 0008 2086	MATERIAL DE CONSUMO	16.872,96		
3.3.90.30.00.00.00.00	15 452 0008 2088	MATERIAL DE CONSUMO	30.499,46		
3.3.90.30.00.00.00.00	15 452 0008 2091	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	16 482 0008 2007	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	15 452 0008 2084	PASSAGENS E DESPESAS COM	1.081,60		
3.3.90.36.00.00.00.00	15 452 0008 2084	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.687,30		
3.3.90.36.00.00.00.00	15 452 0008 2088	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.124,86		
3.3.90.36.00.00.00.00	15 452 0008 2091	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	562,43		
3.3.90.39.00.00.00.00	15 452 0008 2084	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	49.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	15 452 0008 2085	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	294.239,35		
3.3.90.39.00.00.00.00	15 452 0008 2086	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	11.248,64		



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 24 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00.00.00	15 452 0008 2088	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	36.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	15 452 0008 2091	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	18.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	16 482 0008 2007	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	15 452 0008 2084	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	8.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	15 451 0008 1013	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	337,46		
3.3.90.93.00.00.00.00	15 451 0008 1042	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	15 452 0008 2084	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.124,86		
3.3.90.93.00.00.00.00	16 482 0008 2007	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	337,46		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			441.779,41
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		441.779,41	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		441.779,41	
4.4.90.51.00.00.00.00	15 451 0008 1012	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.240,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	15 451 0008 1013	OBRAS E INSTALAÇÕES	344.059,95		
4.4.90.51.00.00.00.00	15 451 0008 1017	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	15 451 0008 1018	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.200,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	15 451 0008 1022	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	15 451 0008 1025	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	15 451 0008 1028	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	15 451 0008 1042	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	16 482 0008 1016	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.800,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	15 451 0008 1017	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.500,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	15 452 0008 2084	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	12.500,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	15 452 0008 2085	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.002,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	15 452 0008 2086	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.600,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	15 452 0008 2088	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	15 452 0008 2091	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.500,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	16 482 0008 1016	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	3.800,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	16 482 0008 2007	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.040,00		
4.4.90.93.00.00.00.00	15 451 0008 1013	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	337,46		
4.4.90.93.00.00.00.00	15 451 0008 1042	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00		
		Total da Unidade:			2.366.133,52

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			17.232,90
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.796,43	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.234,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	17 512 0008 2064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	6.749,18		
3.1.90.13.00.00.00.00	17 512 0008 2064	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.484,82		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		562,43	
3.1.91.13.00.00.00.00	17 512 0008 2064	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	562,43		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.436,47	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.436,47	
3.3.90.14.00.00.00.00	17 512 0008 2064	DIÁRIAS-CIVIL	562,43		
3.3.90.30.00.00.00.00	17 512 0008 2064	MATERIAL DE CONSUMO	3.374,59		
3.3.90.33.00.00.00.00	17 512 0008 2064	PASSAGENS E DESPESAS COM	562,43		
3.3.90.36.00.00.00.00	17 512 0008 2064	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	562,43		
3.3.90.39.00.00.00.00	17 512 0008 2064	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	3.374,59		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.012,38
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		1.012,38	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.012,38	
4.4.90.52.00.00.00.00	17 512 0008 2064	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.012,38		
		Total da Unidade:			18.245,28

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 25 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.070.664,78
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		544.893,78	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		496.893,78	
3.1.90.11.00.00.00.00	15 452 0008 2087	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	460.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	15 452 0008 2089	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	10.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	15 452 0008 2087	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.123,78		
3.1.90.13.00.00.00.00	15 452 0008 2089	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.370,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	15 452 0008 2087	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	15 452 0008 2089	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.400,00		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		48.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	15 452 0008 2087	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	46.500,00		
3.1.91.13.00.00.00.00	15 452 0008 2089	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		525.771,00	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		525.771,00	
3.3.90.08.00.00.00.00	15 452 0008 2087	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	4.499,46		
3.3.90.08.00.00.00.00	15 452 0008 2089	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	1.100,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	15 452 0008 2089	DIÁRIAS-CIVIL	562,43		
3.3.90.30.00.00.00.00	15 452 0008 2087	MATERIAL DE CONSUMO	86.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	15 452 0008 2089	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	15 452 0008 2090	MATERIAL DE CONSUMO	42.500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	15 452 0008 2092	MATERIAL DE CONSUMO	13.498,37		
3.3.90.33.00.00.00.00	15 452 0008 2087	PASSAGENS E DESPESAS COM	2.249,73		
3.3.90.33.00.00.00.00	15 452 0008 2089	PASSAGENS E DESPESAS COM	1.100,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	15 452 0008 2087	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	2.249,73		
3.3.90.36.00.00.00.00	15 452 0008 2089	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	674,92		
3.3.90.36.00.00.00.00	15 452 0008 2090	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	562,43		
3.3.90.39.00.00.00.00	15 452 0008 2087	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	76.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	15 452 0008 2089	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	100.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	15 452 0008 2090	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	101.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	15 452 0008 2092	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	6.749,18		
3.3.90.93.00.00.00.00	15 452 0008 2087	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	899,89		
3.3.90.93.00.00.00.00	15 452 0008 2089	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.124,86		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			29.400,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		29.400,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		29.400,00	
4.4.90.30.00.00.00.00	15 452 0008 2090	MATERIAL DE CONSUMO	900,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	15 451 0008 1041	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	15 452 0008 2087	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	4.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	15 452 0008 2089	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	9.500,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	15 452 0008 2090	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	8.500,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	15 452 0008 2092	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.500,00		
Total da Unidade:					1.100.064,78
Unidade: 006 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			11.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	15 451 0008 1014	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	15 451 0008 1014	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	3.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			8.374,59
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		8.374,59	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.374,59	
4.4.90.51.00.00.00.00	15 451 0008 1014	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 26 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.52.00.00.00.00	15 451 0008 1014	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	3.374,59		
				Total da Unidade:	19.374,59
Unidade: 007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS VIÁRIOS					
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			15.562,43
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		15.562,43	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.562,43	
4.4.90.52.00.00.00.00	26 782 0008 1015	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15.000,00		
4.4.90.93.00.00.00.00	26 782 0008 1015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	562,43		
				Total da Unidade:	15.562,43
				Total do Órgão:	4.846.078,30

Órgão: 11 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			59.408,87
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		41.378,26	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		36.878,26	
3.1.90.11.00.00.00.00	04 122 0002 2002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	36.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 122 0002 2002	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	337,46		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 122 0002 2002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	540,80		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		4.500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	04 122 0002 2002	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.500,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.030,61	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		18.030,61	
3.3.90.14.00.00.00.00	04 122 0002 2002	DIÁRIAS-CIVIL	1.124,86		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 122 0002 2002	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 122 0002 2003	MATERIAL DE CONSUMO	449,94		
3.3.90.33.00.00.00.00	04 122 0002 2002	PASSAGENS E DESPESAS COM	899,89		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 122 0002 2002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	337,46		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 122 0002 2002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	6.800,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 122 0002 2003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	449,94		
3.3.90.40.00.00.00.00	04 122 0002 2002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	1.687,30		
3.3.90.93.00.00.00.00	04 122 0002 2002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	281,22		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			4.700,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		4.700,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.700,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	04 122 0002 2002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	4.700,00		
				Total da Unidade:	64.108,87
				Total do Órgão:	64.108,87

Órgão: 12 - CONTROLADORIA INTERNA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DA CONTROLADORIA INTERNA

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			193.327,57
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		166.520,00	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		150.520,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	04 122 0002 2006	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	150.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 122 0002 2006	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	520,00		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		16.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	04 122 0002 2006	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.807,57	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		26.807,57	
3.3.90.14.00.00.00.00	04 122 0002 2006	DIÁRIAS-CIVIL	3.374,59		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 122 0002 2006	MATERIAL DE CONSUMO	5.236,32		
3.3.90.33.00.00.00.00	04 122 0002 2006	PASSAGENS E DESPESAS COM	1.622,40		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 122 0002 2006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	449,94		



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 27 / 28
Data: 24/06/2024

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00.00.00	04 122 0002 2006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	10.500,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	04 122 0002 2006	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	3.374,59		
3.3.90.93.00.00.00.00	04 122 0002 2006	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.249,73		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			4.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		4.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	04 122 0002 2006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	4.500,00		
			Total da Unidade:		197.827,57
			Total do Órgão:		197.827,57

Órgão: 40 - PREVIDENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.180.786,87
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.029.883,79	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.029.883,79	
3.1.90.01.00.00.00.00	09 272 0010 2202	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA	1.726.102,65		
3.1.90.03.00.00.00.00	09 272 0010 2202	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	111.138,46		
3.1.90.07.00.00.00.00	09 272 0010 2202	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	102.642,68		
3.1.90.11.00.00.00.00	09 272 0010 2201	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-	90.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.903,08	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		150.903,08	
3.3.90.14.00.00.00.00	09 272 0010 2201	DIÁRIAS-CIVIL	9.211,52		
3.3.90.30.00.00.00.00	09 272 0010 2201	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	09 272 0010 2201	PASSAGENS E DESPESAS COM	2.631,87		
3.3.90.36.00.00.00.00	09 272 0010 2201	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	2.631,87		
3.3.90.39.00.00.00.00	09 272 0010 2201	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	70.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	09 272 0010 2201	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	50.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	09 272 0010 2201	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	2.631,87		
3.3.90.93.00.00.00.00	09 272 0010 2201	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.795,95		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.783,70
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.783,70	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.783,70	
4.4.90.52.00.00.00.00	09 272 0010 2201	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.783,70		
9.0.00.00.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.621.656,82
9.9.00.00.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.621.656,82	
9.9.99.00.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.621.656,82	
9.9.99.99.00.00.00.00	09 272 0010 2202	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.621.656,82		
			Total da Unidade:		4.805.227,39
			Total do Órgão:		4.805.227,39

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade: 099 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.0.00.00.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			208.500,00
9.9.00.00.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		208.500,00	
9.9.99.00.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		208.500,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	99 999 0009 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.500,00		
			Total da Unidade:		208.500,00
			Total do Órgão:		208.500,00
			Total da Entidade:		41.690.021,04
			Total Geral:		41.690.021,04



MUNICIPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 28 / 28
Data: 24/06/2024

Carlos Eduardo Armelin Mariani
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 6
Data: 24/06/2024

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			41.354.100,53
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.394.257,06	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		4.035.893,87	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.397.624,97		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	617.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	500.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	7.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	60.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	50.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	780.624,97		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	780.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	400,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	224,97		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.866.558,90		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.866.558,90		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.686.221,44		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.686.221,44		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	1.450.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	236.221,44		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	180.337,46		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	180.337,46		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	180.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Retenções de Terceiros - Poder Executivo - Principal	180.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	337,46		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	771.710,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	771.710,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	771.710,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	768.610,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	400,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	2.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	700,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		293.992,95	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	46.526,41		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	42.589,38		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	39.581,22		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE	35.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	281,22		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO	4.100,00		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	600,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.800,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	608,16		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.937,03		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.687,30		
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	2.249,73		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	247.466,54		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	247.466,54		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	214.018,99		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	5.800,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	9.874,05		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	48.344,94		



MUNICIPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 2 / 6
Data: 24/06/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	85.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	20.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.09.00.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS -	45.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.200,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	20.247,55		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -	12.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		64.370,24	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	64.370,24		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	64.370,24		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	39.370,24		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	25.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		2.076.056,50	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.370.219,15	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.370.219,15		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	660.107,56		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	658.982,70		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	658.982,70		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo	1.124,86		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal	1.124,86		
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	710.111,59		
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	710.111,59		
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	710.111,59		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		705.837,35	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	705.837,35		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	705.837,35		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	700.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	337,46		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	4.600,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	899,89		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.495.970,09	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.124,86	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.124,86		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	1.124,86		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1.124,86		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.124,86		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.478.845,23	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.478.845,23		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	875.494,81		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	875.494,81		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	RECEITA RENDIMENTO - RECURSOS NÃO VINCULADOS	650.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	RECEITA RENDIMENTO - FUNDEB 70%	16.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	RECEITA RENDIMENTO - 5% TRANSF.CONSTITUCIONAIS	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	RECEITA RENDIMENTO - 25% TRANSF.TRIBUTÁRIAS E	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	RECEITA RENDIMENTO - SALARIO EDUCAÇÃO	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	RECEITA RENDIMENTO - PNAE - PROGRAMA MERENDA	600,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	RECEITA RENDIMENTO - PNATE FNDE	250,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	RECEITA RENDIMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR - PETE-	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	RECEITA RENDIMENTO - 15% FUS TRANSF. TRIBUTARIAS	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	RECEITA RENDIMENTO - BLOCOS DE CUSTEIO ATENÇÃO	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	RECEITA RENDIMENTO - PROGRAMA FEDERAL FNAS -	56,24		
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	RECEITA RENDIMENTO - PROGRAMA FEDERAL FNAS -	1.124,86		
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	RECEITA RENDIMENTO - PROGRAMA FNAS - IGD SUAS	33,74		



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 3 / 6
Data: 24/06/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	RECEITA RENDIMENTO - TAXA PODER DE POLICIA E	250,00		
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	RECEITA RENDIMENTO - CIDE	33,74		
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	RECEITA RENDIMENTO - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	RECEITA RENDIMENTO - ALIENAÇÃO DE BENS NÃO	56,24		
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	RECEITA RENDIMENTO - PROGRAMAS VINCULADOS A	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	RECEITA RENDIMENTO - ALIENAÇÃO DE BENS RECURSOS	22,50		
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	RECEITA RENDIMENTO - ALIENAÇÃO DE BENS RECURSOS	56,24		
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	RECEITA RENDIMENTO - MULTAS DO DETRAN	11,25		
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	RECEITA RENDIMENTO - TAXA DE PRESTAÇÃO DE	6.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	603.350,42		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	603.350,42		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	553.664,64		
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	45.889,83		
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	3.795,95		
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		16.000,00	
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	16.000,00		
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	16.000,00		
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos -	16.000,00		
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos -	16.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		30.692.920,98	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		19.577.259,96	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.288.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	15.600.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	19.500.000,00		
(-) Fundeb		-3.900.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.600.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.600.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	88.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	110.000,00		
(-) Fundeb		-22.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	879.714,91		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	240.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	240.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	240.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das Ações e Serviços	240.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	639.714,91		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	544.114,91		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	544.114,91		
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	150.000,00		
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	3.374,59		
1.7.1.3.51.1.1.03.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	154.500,00		
1.7.1.3.51.1.1.04.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	117.000,00		
1.7.1.3.51.1.1.05.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	35.760,00		
1.7.1.3.51.1.1.06.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	23.000,00		
1.7.1.3.51.1.1.07.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	9.000,00		
1.7.1.3.51.1.1.08.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	56,00		
1.7.1.3.51.1.1.09.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	40.800,00		
1.7.1.3.51.1.1.10.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	5.000,00		
1.7.1.3.51.1.1.11.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	5.624,32		
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	95.600,00		
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	95.600,00		



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 4 / 6
Data: 24/06/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.51.3.1.01.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	18.200,00		
1.7.1.3.51.3.1.02.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - PROG	77.400,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	523.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	215.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	215.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	90.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	90.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	22.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	22.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	196.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	196.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE -	196.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	31.046,25		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	31.046,25		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	31.046,25		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	223.498,80		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	223.498,80		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	223.498,80		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transf.de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	72.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transf.de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	108.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transf.de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	9.898,80		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transf. Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -	33.600,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	632.000,00		
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	600.000,00		
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	600.000,00		
1.7.1.9.57.0.1.05.00.00	REC. TRANSF. DA UNIÃO PROVENIENTES DE EMENDAS	600.000,00		
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º,	32.000,00		
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º,	40.000,00		
(-) Fundeb		-8.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		7.625.123,47	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.258.993,47		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.400.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.000.000,00		
(-) Fundeb		-1.600.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	800.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.000.000,00		
(-) Fundeb		-200.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	53.993,47		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	67.491,84		
(-) Fundeb		-13.498,37		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	5.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	5.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	240.000,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção	240.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção	240.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.01.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção	240.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	61.130,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	61.130,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	61.130,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	PROGRAMA ESTADUAL SAUDE MENTAL-350	2.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	PROGRAMA ESTADUAL APSUS CUSTEIO - 350	48.600,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	PROGRAMA ESTADUAL SAUDE BUCAL 350	10.530,00		



MUNICIPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 5 / 6
Data: 24/06/2024

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	65.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	65.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	65.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIA AO PROGRAMA ESTADUAL	65.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		3.490.537,55	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.490.537,55		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.490.537,55		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.490.537,55		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		2.694.895,90	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		337,46	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	337,46		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	337,46		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	337,46		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	337,46		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		118.791,45	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	33.745,92		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras indenizações	33.745,92		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	33.745,92		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações - Principal	33.745,92		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	85.045,53		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	85.045,53		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	85.045,53		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Restituições diversas - Principal	85.045,53		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.575.766,99	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.575.766,99		
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	2.516.382,28		
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	2.516.382,28		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	59.384,71		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	59.384,71		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			335.920,51
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		335.920,51	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		335.920,51	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	335.920,51		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	335.920,51		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	335.920,51		
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Recurso Não	326.921,60		
2.2.1.3.01.0.1.03.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Recurso Saude	8.998,91		
			Total das receitas:	41.690.021,04

Carlos Eduardo Armelin Mariani
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 1 / 2
Data: 24/06/2024

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	1.262.334,28
01.31	Ação Legislativa	1.262.334,28
04	Administração	9.158.473,11
04.121	Planejamento e Orçamento	6.061.096,05
04.122	Administração Geral	1.821.841,47
04.123	Administração Financeira	447.283,14
04.129	Administração de Receitas	487.690,02
04.843	Serviço da Dívida Interna	340.562,43
08	Assistência Social	2.091.681,05
08.241	Assistência ao Idoso	264.133,83
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	593.914,83
08.244	Assistência Comunitária	1.233.632,39
09	Previdência Social	4.805.227,39
09.272	Previdência do Regime Estatutário	4.805.227,39
10	Saúde	8.277.682,73
10.122	Administração Geral	311.999,89
10.301	Atenção Básica	6.907.343,46
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	440.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	107.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	511.339,38
12	Educação	8.471.980,40
12.122	Administração Geral	513.237,36
12.306	Alimentação e Nutrição	540.600,00
12.361	Ensino Fundamental	3.364.578,54
12.365	Educação Infantil	3.706.778,51
12.366	Educação de Jovens e Adultos	2.837,46
12.367	Educação Especial	343.948,53
13	Cultura	448.415,56
13.392	Difusão Cultural	448.415,56
15	Urbanismo	4.314.809,86
15.451	Infra-Estrutura Urbana	444.010,80
15.452	Serviços Urbanos	3.870.799,06
16	Habitação	17.977,46
16.482	Habitação Urbana	17.977,46
17	Saneamento	18.245,28
17.512	Saneamento Básico Urbano	18.245,28
18	Gestão Ambiental	16.000,00
18.511	Saneamento Básico Rural	1.000,00
18.512	Saneamento Básico Urbano	5.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00
20	Agricultura	1.869.486,00



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 2 / 2
Data: 24/06/2024

Código	Especificação	Total
20.122	Administração Geral	20.549,07
20.541	Preservação e Conservação Ambiental	669.399,78
20.606	Extensão Rural	1.179.537,15
26	Transporte	15.562,43
26.782	Transporte Rodoviário	15.562,43
27	Desporto e Lazer	713.645,49
27.451	Infra-Estrutura Urbana	6.100,00
27.695	Turismo	162.318,53
27.812	Desporto Comunitário	545.226,96
99	Reserva de Contingência	208.500,00
99.999	Reserva de Contingência	208.500,00
Total Geral:		41.690.021,04

Carlos Eduardo Armelin Mariani
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.262.334,28	0,00	1.262.334,28
Unidade: 01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.262.334,28	0,00	1.262.334,28
01	Legislativa		1.262.334,28		1.262.334,28
01.031	Ação Legislativa		1.262.334,28		1.262.334,28
01.031.0001	CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA		1.262.334,28		1.262.334,28
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA		1.262.334,28		1.262.334,28
Órgão: 02.000	GABINETE DO PREFEITO	0,00	633.098,77	0,00	633.098,77
Unidade: 02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	633.098,77	0,00	633.098,77
04	Administração		633.098,77		633.098,77
04.122	Administração Geral		633.098,77		633.098,77
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		633.098,77		633.098,77
04.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		633.098,77		633.098,77
Órgão: 03.000	PROCURADORIA JURIDICA	0,00	302.022,99	0,00	302.022,99
Unidade: 03.001	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA	0,00	302.022,99	0,00	302.022,99
04	Administração		302.022,99		302.022,99
04.122	Administração Geral		302.022,99		302.022,99
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		302.022,99		302.022,99
04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		302.022,99		302.022,99
Órgão: 04.000	SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	27.000,00	7.454.931,64	0,00	7.481.931,64
Unidade: 04.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	0,00	922.507,26	0,00	922.507,26
04	Administração		922.507,26		922.507,26
04.121	Planejamento e Orçamento		922.507,26		922.507,26
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		922.507,26		922.507,26
04.121.0002.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO.		922.507,26		922.507,26
Unidade: 04.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	3.278.843,74	0,00	3.278.843,74
04	Administração		3.278.843,74		3.278.843,74
04.121	Planejamento e Orçamento		3.278.843,74		3.278.843,74
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		3.278.843,74		3.278.843,74
04.121.0002.2012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		3.278.843,74		3.278.843,74
Unidade: 04.003	DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	27.000,00	1.139.120,53	0,00	1.166.120,53



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Administração	27.000,00	1.139.120,53		1.166.120,53
04.121	Planejamento e Orçamento		680.258,10		680.258,10
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		680.258,10		680.258,10
04.121.0002.2011	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO		18.811,61		18.811,61
04.121.0002.2013	CUSTEAR SENTENÇAS JUDICIAIS		70.000,00		70.000,00
04.121.0002.2014	RECOLHIMENTO DO PASEP		407.434,83		407.434,83
04.121.0002.2018	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENGENHARIA		184.011,66		184.011,66
04.122	Administração Geral	27.000,00	118.300,00		145.300,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	27.000,00	118.300,00		145.300,00
04.122.0002.1045	SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA ENERGIA RENOVÁVEL-RECURSOS	27.000,00			27.000,00
04.122.0002.2016	MANUTENÇÃO NO PAÇO MUNICIPAL		118.300,00		118.300,00
04.843	Serviço da Dívida Interna		340.562,43		340.562,43
04.843.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		340.562,43		340.562,43
04.843.0002.2023	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS		340.562,43		340.562,43
Unidade: 04.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	0,00	298.912,37	0,00	298.912,37
04	Administração		298.912,37		298.912,37
04.121	Planejamento e Orçamento		298.912,37		298.912,37
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		298.912,37		298.912,37
04.121.0002.2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		298.912,37		298.912,37
Unidade: 04.005	DEPARTAMENTO DE PRECESSAMENTO DE DADOS	0,00	353.275,35	0,00	353.275,35
04	Administração		353.275,35		353.275,35
04.121	Planejamento e Orçamento		353.275,35		353.275,35
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		353.275,35		353.275,35
04.121.0002.2024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA		353.275,35		353.275,35
Unidade: 04.007	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	0,00	782.973,05	0,00	782.973,05
04	Administração		782.973,05		782.973,05
04.121	Planejamento e Orçamento		463.299,23		463.299,23
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		463.299,23		463.299,23
04.121.0002.2009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTABEIS.		463.299,23		463.299,23
04.123	Administração Financeira		319.673,82		319.673,82



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		319.673,82		319.673,82
04.123.0002.2019	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		319.673,82		319.673,82
Unidade: 04.008 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		0,00	127.609,32	0,00	127.609,32
04	Administração		127.609,32		127.609,32
04.123	Administração Financeira		127.609,32		127.609,32
04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		127.609,32		127.609,32
04.123.0002.2020	MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA		127.609,32		127.609,32
Unidade: 04.009 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		0,00	487.690,02	0,00	487.690,02
04	Administração		487.690,02		487.690,02
04.129	Administração de Receitas		487.690,02		487.690,02
04.129.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		487.690,02		487.690,02
04.129.0002.2021	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		220.072,40		220.072,40
04.129.0002.2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		267.617,62		267.617,62
Unidade: 04.011 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVENIOS		0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
04	Administração		64.000,00		64.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		64.000,00		64.000,00
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		64.000,00		64.000,00
04.121.0002.2017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS		64.000,00		64.000,00
Órgão: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		300.426,75	1.585.059,25	0,00	1.885.486,00
Unidade: 05.001 ASSESSORIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	325.337,01	0,00	325.337,01
20	Agricultura		325.337,01		325.337,01
20.606	Extensão Rural		325.337,01		325.337,01
20.606.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE		325.337,01		325.337,01
20.606.0003.2025	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		280.337,01		280.337,01
20.606.0003.2029	MANUTENÇÃO NA VILA RURAL JOÃO DE BARRO		45.000,00		45.000,00
Unidade: 05.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		8.664,32	20.549,07	0,00	29.213,39
20	Agricultura	8.664,32	20.549,07		29.213,39
20.122	Administração Geral		20.549,07		20.549,07
20.122.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE		20.549,07		20.549,07
20.122.0003.2031	PROMOVER AÇÕES EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE		20.549,07		20.549,07



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.606	Extensão Rural	8.664,32			8.664,32
20.606.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE	8.664,32			8.664,32
20.606.0003.1006	READEQUAÇÃO E ALARGAMENTO DE PONTES COM RECURSOS PRÓPRIOS E	8.664,32			8.664,32
Unidade: 05.003	DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO	35.562,43	441.600,00	0,00	477.162,43
20	Agricultura	35.562,43	441.600,00		477.162,43
20.606	Extensão Rural	35.562,43	441.600,00		477.162,43
20.606.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE	35.562,43	441.600,00		477.162,43
20.606.0003.1004	AQUISIÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO AGRI, P./ ATENDER PEQ, E MÉDIOS	35.562,43			35.562,43
20.606.0003.2005	CONCEDER SUBVENÇÕES SOCIAIS CONF. LEI ESPECÍFICA		30.000,00		30.000,00
20.606.0003.2027	MANTER A PATRULHA MECANIZADA PARA READEQUAR AS ESTRADAS		411.600,00		411.600,00
Unidade: 05.004	DEPARTAMENTO DE PROJETOS AGRIPECUÁRIOS	0,00	197.273,39	0,00	197.273,39
20	Agricultura		197.273,39		197.273,39
20.606	Extensão Rural		197.273,39		197.273,39
20.606.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE		197.273,39		197.273,39
20.606.0003.2028	PROMOVER AÇÕES EM DEFESA DA PRODUÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO		131.673,83		131.673,83
20.606.0003.2051	MANUTENÇÃO DE PREDIOS ESTADUAIS COM RECURSOS PROPRIOS		65.599,56		65.599,56
Unidade: 05.005	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
20	Agricultura		167.000,00		167.000,00
20.606	Extensão Rural		167.000,00		167.000,00
20.606.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE		167.000,00		167.000,00
20.606.0003.2026	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA AGRICULTURA		167.000,00		167.000,00
Unidade: 05.006	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	256.200,00	433.299,78	0,00	689.499,78
18	Gestão Ambiental	5.000,00	11.000,00		16.000,00
18.511	Saneamento Básico Rural		1.000,00		1.000,00
18.511.0013	Programa Municipal de Saneamento Ambiental		1.000,00		1.000,00
18.511.0013.2143	RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES - MANEJO DE ÁGUA E SOLO -		1.000,00		1.000,00
18.512	Saneamento Básico Urbano	5.000,00			5.000,00
18.512.0013	Programa Municipal de Saneamento Ambiental	5.000,00			5.000,00
18.512.0013.1044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO AMBIENTAL-RECURSOS	5.000,00			5.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		10.000,00		10.000,00



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.541.0013	Programa Municipal de Saneamento Ambiental		10.000,00		10.000,00
18.541.0013.2157	MANTER CONTRATO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO		10.000,00		10.000,00
20	Agricultura	251.200,00	422.299,78		673.499,78
20.541	Preservação e Conservação Ambiental	251.200,00	418.199,78		669.399,78
20.541.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE	251.200,00	418.199,78		669.399,78
20.541.0003.1036	ADEQUAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO PARA ATERRO SANITÁRIO COM	233.200,00			233.200,00
20.541.0003.1037	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE GALERIAS PLUVIAIS	18.000,00			18.000,00
20.541.0003.2120	MANTER AS POLITICAS PUBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		31.400,00		31.400,00
20.541.0003.2121	MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		15.000,00		15.000,00
20.541.0003.2122	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		7.100,00		7.100,00
20.541.0003.2123	MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS		149.699,78		149.699,78
20.541.0003.2160	MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA DESTA MUNCIPALIDADE		215.000,00		215.000,00
20.606	Extensão Rural		4.100,00		4.100,00
20.606.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE		4.100,00		4.100,00
20.606.0003.2124	MANTER CONTRATO DE RATEIO COM PROAMUSEP-CONSORCIO		4.100,00		4.100,00
Órgão: 06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		59.250,00	9.107.756,23	0,00	9.167.006,23
Unidade: 06.001 ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	513.237,36	0,00	513.237,36
12	Educação		513.237,36		513.237,36
12.122	Administração Geral		513.237,36		513.237,36
12.122.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		513.237,36		513.237,36
12.122.0004.2032	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		513.237,36		513.237,36
Unidade: 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA		13.000,00	435.415,56	0,00	448.415,56
13	Cultura	13.000,00	435.415,56		448.415,56
13.392	Difusão Cultural	13.000,00	435.415,56		448.415,56
13.392.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO	13.000,00	435.415,56		448.415,56
13.392.0004.1033	REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ANFITEATRO M. VANIA MARIA SIMÃO-	13.000,00			13.000,00
13.392.0004.2105	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - ESPAÇOS E ACERVOS		207.084,18		207.084,18
13.392.0004.2106	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E		225.281,38		225.281,38
13.392.0004.2129	AÇÕES EMERGENCIAIS DE AUXÍLIO A CULTURA		3.050,00		3.050,00
Unidade: 06.003 DEPARTAMENTO DE TURISMO		5.000,00	157.318,53	0,00	162.318,53



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27	Desporto e Lazer	5.000,00	157.318,53		162.318,53
27.695	Turismo	5.000,00	157.318,53		162.318,53
27.695.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO	5.000,00	157.318,53		162.318,53
27.695.0004.1030	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATILIO SIROTE	5.000,00			5.000,00
27.695.0004.2109	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO TURISMO		24.284,67		24.284,67
27.695.0004.2110	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATILIO SIROTE		133.033,86		133.033,86
Unidade: 06.004 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		25.250,00	3.018.410,58	0,00	3.043.660,58
12	Educação	25.250,00	3.018.410,58		3.043.660,58
12.361	Ensino Fundamental	25.250,00	2.674.462,05		2.699.712,05
12.361.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO	25.250,00	2.674.462,05		2.699.712,05
12.361.0004.1007	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA	15.250,00			15.250,00
12.361.0004.1043	CONSTRUÇÕES DE QUIOSQUIS COM ÁREA VERDE NO PÁTIO DA ESCOLA M	10.000,00			10.000,00
12.361.0004.2034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		1.254.249,02		1.254.249,02
12.361.0004.2035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		4.729,48		4.729,48
12.361.0004.2036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO		71.644,73		71.644,73
12.361.0004.2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUN. VANIA MARIA SIMÃO		1.184.838,82		1.184.838,82
12.361.0004.2125	MANTER PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL NA REDE DE ENSINO - LEI 13.935		159.000,00		159.000,00
12.367	Educação Especial		343.948,53		343.948,53
12.367.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		343.948,53		343.948,53
12.367.0004.2048	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)		133.948,53		133.948,53
12.367.0004.2058	APOIO POR MEIO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O ATENDIMENTO		210.000,00		210.000,00
Unidade: 06.005 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO		0,00	2.837,46	0,00	2.837,46
12	Educação		2.837,46		2.837,46
12.366	Educação de Jovens e Adultos		2.837,46		2.837,46
12.366.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		2.837,46		2.837,46
12.366.0004.2050	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		2.837,46		2.837,46
Unidade: 06.007 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		16.000,00	3.690.778,51	0,00	3.706.778,51
12	Educação	16.000,00	3.690.778,51		3.706.778,51
12.365	Educação Infantil	16.000,00	3.690.778,51		3.706.778,51
12.365.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO	16.000,00	3.690.778,51		3.706.778,51



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0004.1008	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO NA CRECHE CRISTOPHER RUMANSKI DOS	13.000,00			13.000,00
12.365.0004.1039	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO CMEI ESPAÇO DO SABER	3.000,00			3.000,00
12.365.0004.2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR- ESPAÇO DO SABER		1.596.497,48		1.596.497,48
12.365.0004.2047	MANUTENÇÃO DE CRECHE- CRISTOPHER RUMANSKI DOS SANTOS		1.966.281,03		1.966.281,03
12.365.0004.2158	MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL - ESPAÇO DO SABER		66.000,00		66.000,00
12.365.0004.2159	MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL - CRISTOPHER RUMANSKI DOS		62.000,00		62.000,00
Unidade: 06.008 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO		0,00	76.291,74	0,00	76.291,74
08	Assistência Social		76.291,74		76.291,74
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		76.291,74		76.291,74
08.243.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		76.291,74		76.291,74
08.243.0004.6002	MANUTENÇÃO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL		76.291,74		76.291,74
Unidade: 06.009 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		0,00	540.600,00	0,00	540.600,00
12	Educação		540.600,00		540.600,00
12.306	Alimentação e Nutrição		540.600,00		540.600,00
12.306.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		540.600,00		540.600,00
12.306.0004.2041	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		540.600,00		540.600,00
Unidade: 06.010 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		0,00	672.866,49	0,00	672.866,49
12	Educação		672.866,49		672.866,49
12.361	Ensino Fundamental		672.866,49		672.866,49
12.361.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		672.866,49		672.866,49
12.361.0004.2037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		372.866,49		372.866,49
12.361.0004.2126	MANTER O PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR DE		300.000,00		300.000,00
Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		68.200,00	1.947.189,31	0,00	2.015.389,31
Unidade: 07.001 ASSESSORIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	25.618,20	0,00	25.618,20
08	Assistência Social		25.618,20		25.618,20
08.244	Assistência Comunitária		25.618,20		25.618,20
08.244.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S		25.618,20		25.618,20
08.244.0005.2063	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DA		25.618,20		25.618,20
Unidade: 07.002 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	1.497.410,17	0,00	1.497.410,17
08	Assistência Social		1.497.410,17		1.497.410,17



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		446.662,84		446.662,84
08.243.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S		446.662,84		446.662,84
08.243.0005.2060	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL		178.776,09		178.776,09
08.243.0005.6001	MANTER O CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E		267.886,75		267.886,75
08.244	Assistência Comunitária		1.050.747,33		1.050.747,33
08.244.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S		1.050.747,33		1.050.747,33
08.244.0005.2046	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL		214.849,73		214.849,73
08.244.0005.2056	MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHADORES DA POLÍTICA DE		827.497,82		827.497,82
08.244.0005.2066	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.337,35		3.337,35
08.244.0005.2101	SUAS E FEAS - ENFRENTAMENTO À PANDEMIA AO CORONAVÍRUS-COVID-19		562,43		562,43
08.244.0005.2114	CRIAR E MANTER O CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER E DA PESSOA		4.500,00		4.500,00
Unidade: 07.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS C/ CRIANÇAS E ADOLESCENTE		0,00	21.784,78	0,00	21.784,78
08	Assistência Social		21.784,78		21.784,78
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		17.960,25		17.960,25
08.243.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S		17.960,25		17.960,25
08.243.0005.6004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENÇÃO A		17.960,25		17.960,25
08.244	Assistência Comunitária		3.824,53		3.824,53
08.244.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S		3.824,53		3.824,53
08.244.0005.6003	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E		3.824,53		3.824,53
Unidade: 07.004 DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO COMUNITÁRIO		0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
08	Assistência Social		19.000,00		19.000,00
08.244	Assistência Comunitária		19.000,00		19.000,00
08.244.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S		19.000,00		19.000,00
08.244.0005.2049	MANUTENÇÃO DO SALÃO SOCIAL		19.000,00		19.000,00
Unidade: 07.005 DEPARTAMENTO DO PROJETOS PROFISSIONALIZANTES		0,00	6.524,21	0,00	6.524,21
08	Assistência Social		6.524,21		6.524,21
08.244	Assistência Comunitária		6.524,21		6.524,21
08.244.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S		6.524,21		6.524,21
08.244.0005.2057	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EMPREGO E RENDA		6.524,21		6.524,21
Unidade: 07.006 DEPARTAMENTO DE PROJETOS COM IDOSOS		68.000,00	162.070,85	0,00	230.070,85



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	68.000,00	162.070,85		230.070,85
08.241	Assistência ao Idoso	68.000,00	158.133,83		226.133,83
08.241.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S	68.000,00	158.133,83		226.133,83
08.241.0005.1011	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MAUTENÇÃO NO CENTRO DE CONVIVENCIA	68.000,00			68.000,00
08.241.0005.2068	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENÇÃO AO		14.133,83		14.133,83
08.241.0005.2103	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL		144.000,00		144.000,00
08.244	Assistência Comunitária		3.937,02		3.937,02
08.244.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S		3.937,02		3.937,02
08.244.0005.2067	MANTER CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO AO IDOSO		3.937,02		3.937,02
Unidade: 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		200,00	123.781,10	0,00	123.981,10
08	Assistência Social	200,00	123.781,10		123.981,10
08.244	Assistência Comunitária	200,00	123.781,10		123.981,10
08.244.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S	200,00	123.781,10		123.981,10
08.244.0005.1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	200,00			200,00
08.244.0005.2127	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		123.781,10		123.781,10
Unidade: 07.008 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
08	Assistência Social		53.000,00		53.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		53.000,00		53.000,00
08.243.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S		53.000,00		53.000,00
08.243.0005.6008	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		53.000,00		53.000,00
Unidade: 07.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO		0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
08	Assistência Social		38.000,00		38.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		38.000,00		38.000,00
08.241.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S		38.000,00		38.000,00
08.241.0005.2128	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO		38.000,00		38.000,00
Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		6.100,00	545.226,96	0,00	551.326,96
Unidade: 08.001 ASSESSORIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	234.999,86	0,00	234.999,86
27	Desporto e Lazer		234.999,86		234.999,86
27.812	Desporto Comunitário		234.999,86		234.999,86
27.812.0006	ESPORTE E LAZER PARA QUALIDADE DE VIDA		234.999,86		234.999,86



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812.0006.2069	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		234.999,86		234.999,86
Unidade: 08.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA		0,00	161.679,40	0,00	161.679,40
27	Desporto e Lazer		161.679,40		161.679,40
27.812	Desporto Comunitário		161.679,40		161.679,40
27.812.0006	ESPORTE E LAZER PARA QUALIDADE DE VIDA		161.679,40		161.679,40
27.812.0006.2070	MANTER A UNIDADE ESPORTIVA		161.679,40		161.679,40
Unidade: 08.003 DEPARTAMENTO TÉCNICA DESPORTIVA		0,00	50.935,66	0,00	50.935,66
27	Desporto e Lazer		50.935,66		50.935,66
27.812	Desporto Comunitário		50.935,66		50.935,66
27.812.0006	ESPORTE E LAZER PARA QUALIDADE DE VIDA		50.935,66		50.935,66
27.812.0006.2042	MANUTENÇÃO NO ESTÁDIO DE FUTEBOL JOSÉ AFONSO DE FUCCIO		50.935,66		50.935,66
Unidade: 08.004 DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER		6.100,00	97.612,04	0,00	103.712,04
27	Desporto e Lazer	6.100,00	97.612,04		103.712,04
27.451	Infra-Estrutura Urbana	6.100,00			6.100,00
27.451.0006	ESPORTE E LAZER PARA QUALIDADE DE VIDA	6.100,00			6.100,00
27.451.0006.1027	CONSTRUÇÃO DE UMA INFRAESTRUTURA URBANA (QUADRA DE ESPORTES)	6.100,00			6.100,00
27.812	Desporto Comunitário		97.612,04		97.612,04
27.812.0006	ESPORTE E LAZER PARA QUALIDADE DE VIDA		97.612,04		97.612,04
27.812.0006.2043	MANUTENÇÃO NOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA VILA RURAL JOÃO DE		26.462,32		26.462,32
27.812.0006.2045	MANUTENÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES PEDRO FELIPES		71.149,72		71.149,72
Órgão: 09.000 SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		29.021,41	8.248.661,32	0,00	8.277.682,73
Unidade: 09.001 ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	311.999,89	0,00	311.999,89
10	Saúde		311.999,89		311.999,89
10.122	Administração Geral		311.999,89		311.999,89
10.122.0007	SAÚDE PARA TODOS		311.999,89		311.999,89
10.122.0007.2080	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.599,89		5.599,89
10.122.0007.2130	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE SAUDE		306.400,00		306.400,00
Unidade: 09.002 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE		29.021,41	7.425.322,05	0,00	7.454.343,46
10	Saúde	29.021,41	7.425.322,05		7.454.343,46
10.301	Atenção Básica	29.021,41	6.878.322,05		6.907.343,46



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0007	SAÚDE PARA TODOS	29.021,41	6.878.322,05		6.907.343,46
10.301.0007.1009	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O ESPAÇO FÍSICO DEST. AO	29.021,41			29.021,41
10.301.0007.2071	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA		67.687,29		67.687,29
10.301.0007.2074	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF- ATENÇÃO BÁSICA		391.882,25		391.882,25
10.301.0007.2075	MANTER PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - ATENÇÃO		687.499,06		687.499,06
10.301.0007.2076	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		222.863,32		222.863,32
10.301.0007.2117	MANTER PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E PROTEJA.		11.749,18		11.749,18
10.301.0007.2131	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBSs) - ATENÇÃO BÁSICA		5.411.440,95		5.411.440,95
10.301.0007.2133	MANTER PROGRAMA (IOAF) INCENTIVO ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		8.000,00		8.000,00
10.301.0007.2134	MANTER PROGRAMA CUSTEIO ESTADUAL - APSUS		70.200,00		70.200,00
10.301.0007.2137	MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE PÓS COVID-19		1.000,00		1.000,00
10.301.0007.2141	MANTER PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DE		6.000,00		6.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		440.000,00		440.000,00
10.302.0007	SAÚDE PARA TODOS		440.000,00		440.000,00
10.302.0007.2078	MANTER CONVENIO COM PROAMUSEP-CONSORCIO PUBLICO - ASSISTENCIA		120.000,00		120.000,00
10.302.0007.2142	MANTER CONVÊNIO COM CONSORCIO CISAMUSEP (CONSULTAS, EXAMES E		320.000,00		320.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		107.000,00		107.000,00
10.303.0007	SAÚDE PARA TODOS		107.000,00		107.000,00
10.303.0007.2135	MANTER CONVÊNIO CONSÓRCIO PARANÁ SAUDE MEDICAMENTOS.		107.000,00		107.000,00
Unidade: 09.003 DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA		0,00	511.339,38	0,00	511.339,38
10	Saúde		511.339,38		511.339,38
10.304	Vigilância Sanitária		511.339,38		511.339,38
10.304.0007	SAÚDE PARA TODOS		511.339,38		511.339,38
10.304.0007.2138	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE)		311.000,00		311.000,00
10.304.0007.2139	MANTER PROGRAMA ESTADUAL FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA-PROVIGIA		10.000,00		10.000,00
10.304.0007.2140	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		190.339,38		190.339,38
Órgão: 10.000 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO		460.611,89	4.385.466,41	0,00	4.846.078,30
Unidade: 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		0,00	847.214,43	0,00	847.214,43
15	Urbanismo		847.214,43		847.214,43
15.452	Serviços Urbanos		847.214,43		847.214,43



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS		847.214,43		847.214,43
15.452.0008.2083	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES		847.214,43		847.214,43
Unidade: 10.002	ASSESSORIA M DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV PUBLICOS	0,00	479.483,27	0,00	479.483,27
04	Administração		479.483,27		479.483,27
04.122	Administração Geral		479.483,27		479.483,27
04.122.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS		479.483,27		479.483,27
04.122.0008.2082	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		479.483,27		479.483,27
Unidade: 10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	420.674,87	1.945.458,65	0,00	2.366.133,52
15	Urbanismo	406.074,87	1.942.081,19		2.348.156,06
15.451	Infra-Estrutura Urbana	406.074,87	13.561,34		419.636,21
15.451.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS	406.074,87	13.561,34		419.636,21
15.451.0008.1012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CICLOVIA , COM RECURSOS PROPRIOS E	8.240,00			8.240,00
15.451.0008.1013	RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANA E RURAL C/	344.734,87			344.734,87
15.451.0008.1017	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS C/ RECURSOS	26.500,00			26.500,00
15.451.0008.1018	EDIFICAR PORTAIS NAS VIAS DE ACESSO A SEDE DO MUNICÍPIO COM	5.200,00			5.200,00
15.451.0008.1022	READEQUAÇÃO DE MEIO FIOS E CALÇADAS EM VIAS PUBICAS COM	5.000,00			5.000,00
15.451.0008.1025	SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINÁRIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00			5.000,00
15.451.0008.1028	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	6.000,00			6.000,00
15.451.0008.1042	REFORMA NO PREDIO E AMPLIAÇÕES NAS GARAGENS DO DEPTO.DE OBRAS	5.400,00			5.400,00
15.451.0008.2094	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		13.561,34		13.561,34
15.452	Serviços Urbanos		1.928.519,85		1.928.519,85
15.452.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS		1.928.519,85		1.928.519,85
15.452.0008.2084	MANUTENÇÃO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		1.035.124,32		1.035.124,32
15.452.0008.2085	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		679.237,35		679.237,35
15.452.0008.2086	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		30.721,60		30.721,60
15.452.0008.2088	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		144.374,15		144.374,15
15.452.0008.2091	MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA		39.062,43		39.062,43
16	Habitação	14.600,00	3.377,46		17.977,46
16.482	Habitação Urbana	14.600,00	3.377,46		17.977,46
16.482.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS	14.600,00	3.377,46		17.977,46



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16.482.0008.1016	AMPLIAÇÃO NA REDE ELETRICA DO MUNICIPIO	14.600,00			14.600,00
16.482.0008.2007	MANTER MELHORIAS NAS UNIDADES HABITACIONAIS		3.377,46		3.377,46
Unidade: 10.004 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		0,00	18.245,28	0,00	18.245,28
17	Saneamento		18.245,28		18.245,28
17.512	Saneamento Básico Urbano		18.245,28		18.245,28
17.512.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS		18.245,28		18.245,28
17.512.0008.2064	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO		18.245,28		18.245,28
Unidade: 10.005 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		5.000,00	1.095.064,78	0,00	1.100.064,78
15	Urbanismo	5.000,00	1.095.064,78		1.100.064,78
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.000,00			5.000,00
15.451.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS	5.000,00			5.000,00
15.451.0008.1041	REFORMA E AMPLIÇÃO DO BARRACÃO DE RECICLAGEM, COM RECURSOS	5.000,00			5.000,00
15.452	Serviços Urbanos		1.095.064,78		1.095.064,78
15.452.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS		1.095.064,78		1.095.064,78
15.452.0008.2087	PROMOVER A LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO		705.522,59		705.522,59
15.452.0008.2089	MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		214.332,21		214.332,21
15.452.0008.2090	MANUTENÇÃO NO BARRACÃO DE RECICLAGEM DE LIXO		153.462,43		153.462,43
15.452.0008.2092	MANUTENÇÃO DE COLETORES FIXOS DE LIXO EM VIAS PÚBLICAS		21.747,55		21.747,55
Unidade: 10.006 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		19.374,59	0,00	0,00	19.374,59
15	Urbanismo	19.374,59			19.374,59
15.451	Infra-Estrutura Urbana	19.374,59			19.374,59
15.451.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS	19.374,59			19.374,59
15.451.0008.1014	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS INCLUSIVE EQUIPAMENTO E MICRO-	19.374,59			19.374,59
Unidade: 10.007 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS VIÁRIOS		15.562,43	0,00	0,00	15.562,43
26	Transporte	15.562,43			15.562,43
26.782	Transporte Rodoviário	15.562,43			15.562,43
26.782.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS	15.562,43			15.562,43
26.782.0008.1015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO COM RECURSOS PRÓPRIOS E	15.562,43			15.562,43
Órgão: 11.000 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		0,00	64.108,87	0,00	64.108,87
Unidade: 11.001 DEPARTAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		0,00	64.108,87	0,00	64.108,87



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Administração		64.108,87		64.108,87
04.122	Administração Geral		64.108,87		64.108,87
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		64.108,87		64.108,87
04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR		63.208,99		63.208,99
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO		899,88		899,88
Órgão: 12.000	CONTROLADORIA INTERNA	0,00	197.827,57	0,00	197.827,57
Unidade: 12.001	DEPARTAMENTO DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	197.827,57	0,00	197.827,57
04	Administração		197.827,57		197.827,57
04.122	Administração Geral		197.827,57		197.827,57
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		197.827,57		197.827,57
04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLADORIA		197.827,57		197.827,57
Órgão: 40.000	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	4.805.227,39	0,00	4.805.227,39
Unidade: 40.001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	0,00	4.805.227,39	0,00	4.805.227,39
09	Previdência Social		4.805.227,39		4.805.227,39
09.272	Previdência do Regime Estatutário		4.805.227,39		4.805.227,39
09.272.0010	PREVIDENCIA SOCIAL		4.805.227,39		4.805.227,39
09.272.0010.2201	MANTER A ADMINISTRACAO DO RPPS		243.686,78		243.686,78
09.272.0010.2202	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		4.561.540,61		4.561.540,61
Órgão: 99.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	208.500,00	208.500,00
Unidade: 99.099	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	208.500,00	208.500,00
99	Reserva de Contingência			208.500,00	208.500,00
99.999	Reserva de Contingência			208.500,00	208.500,00
99.999.0009	RESERVA DE CONTIGENCIA			208.500,00	208.500,00
99.999.0009.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			208.500,00	208.500,00

Total geral:

950.610,05

40.538.910,99

208.500,00

41.698.021,04

Carlos Eduardo Armelin Mariani
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.262.334,28	0,00	1.262.334,28
Unidade: 01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.262.334,28	0,00	1.262.334,28
01	Legislativa		1.262.334,28		1.262.334,28
01.031	Ação Legislativa		1.262.334,28		1.262.334,28
01.031.0001	CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA		1.262.334,28		1.262.334,28
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA		1.262.334,28		1.262.334,28
Órgão: 02.000	GABINETE DO PREFEITO	0,00	633.098,77	0,00	633.098,77
Unidade: 02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	633.098,77	0,00	633.098,77
04	Administração		633.098,77		633.098,77
04.122	Administração Geral		633.098,77		633.098,77
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		633.098,77		633.098,77
04.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		633.098,77		633.098,77
Órgão: 03.000	PROCURADORIA JURIDICA	0,00	302.022,99	0,00	302.022,99
Unidade: 03.001	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA	0,00	302.022,99	0,00	302.022,99
04	Administração		302.022,99		302.022,99
04.122	Administração Geral		302.022,99		302.022,99
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		302.022,99		302.022,99
04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		302.022,99		302.022,99
Órgão: 04.000	SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	27.000,00	7.454.931,64	0,00	7.481.931,64
Unidade: 04.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	0,00	922.507,26	0,00	922.507,26
04	Administração		922.507,26		922.507,26
04.121	Planejamento e Orçamento		922.507,26		922.507,26
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		922.507,26		922.507,26
04.121.0002.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO.		922.507,26		922.507,26
Unidade: 04.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	3.278.843,74	0,00	3.278.843,74
04	Administração		3.278.843,74		3.278.843,74
04.121	Planejamento e Orçamento		3.278.843,74		3.278.843,74
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		3.278.843,74		3.278.843,74
04.121.0002.2012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		3.278.843,74		3.278.843,74
Unidade: 04.003	DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	27.000,00	1.139.120,53	0,00	1.166.120,53



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Administração	27.000,00	1.139.120,53		1.166.120,53
04.121	Planejamento e Orçamento		680.258,10		680.258,10
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		680.258,10		680.258,10
04.121.0002.2011	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO		18.811,61		18.811,61
04.121.0002.2013	CUSTEAR SENTENÇAS JUDICIAIS		70.000,00		70.000,00
04.121.0002.2014	RECOLHIMENTO DO PASEP		407.434,83		407.434,83
04.121.0002.2018	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENGENHARIA		184.011,66		184.011,66
04.122	Administração Geral	27.000,00	118.300,00		145.300,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	27.000,00	118.300,00		145.300,00
04.122.0002.1045	SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA ENERGIA RENOVÁVEL-RECURSOS	27.000,00			27.000,00
04.122.0002.2016	MANUTENÇÃO NO PAÇO MUNICIPAL		118.300,00		118.300,00
04.843	Serviço da Dívida Interna		340.562,43		340.562,43
04.843.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		340.562,43		340.562,43
04.843.0002.2023	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS		340.562,43		340.562,43
Unidade: 04.004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		0,00	298.912,37	0,00	298.912,37
04	Administração		298.912,37		298.912,37
04.121	Planejamento e Orçamento		298.912,37		298.912,37
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		298.912,37		298.912,37
04.121.0002.2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		298.912,37		298.912,37
Unidade: 04.005 DEPARTAMENTO DE PRECESSAMENTO DE DADOS		0,00	353.275,35	0,00	353.275,35
04	Administração		353.275,35		353.275,35
04.121	Planejamento e Orçamento		353.275,35		353.275,35
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		353.275,35		353.275,35
04.121.0002.2024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA		353.275,35		353.275,35
Unidade: 04.007 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		0,00	782.973,05	0,00	782.973,05
04	Administração		782.973,05		782.973,05
04.121	Planejamento e Orçamento		463.299,23		463.299,23
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		463.299,23		463.299,23
04.121.0002.2009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTABEIS.		463.299,23		463.299,23
04.123	Administração Financeira		319.673,82		319.673,82



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		319.673,82		319.673,82
04.123.0002.2019	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		319.673,82		319.673,82
Unidade: 04.008 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		0,00	127.609,32	0,00	127.609,32
04	Administração		127.609,32		127.609,32
04.123	Administração Financeira		127.609,32		127.609,32
04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		127.609,32		127.609,32
04.123.0002.2020	MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA		127.609,32		127.609,32
Unidade: 04.009 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		0,00	487.690,02	0,00	487.690,02
04	Administração		487.690,02		487.690,02
04.129	Administração de Receitas		487.690,02		487.690,02
04.129.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		487.690,02		487.690,02
04.129.0002.2021	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		220.072,40		220.072,40
04.129.0002.2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		267.617,62		267.617,62
Unidade: 04.011 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVENIOS		0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
04	Administração		64.000,00		64.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		64.000,00		64.000,00
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		64.000,00		64.000,00
04.121.0002.2017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS		64.000,00		64.000,00
Órgão: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		300.426,75	1.585.059,25	0,00	1.885.486,00
Unidade: 05.001 ASSESSORIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	325.337,01	0,00	325.337,01
20	Agricultura		325.337,01		325.337,01
20.606	Extensão Rural		325.337,01		325.337,01
20.606.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE		325.337,01		325.337,01
20.606.0003.2025	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		280.337,01		280.337,01
20.606.0003.2029	MANUTENÇÃO NA VILA RURAL JOÃO DE BARRO		45.000,00		45.000,00
Unidade: 05.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		8.664,32	20.549,07	0,00	29.213,39
20	Agricultura	8.664,32	20.549,07		29.213,39
20.122	Administração Geral		20.549,07		20.549,07
20.122.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE		20.549,07		20.549,07
20.122.0003.2031	PROMOVER AÇÕES EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE		20.549,07		20.549,07



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.606	Extensão Rural	8.664,32			8.664,32
20.606.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE	8.664,32			8.664,32
20.606.0003.1006	READEQUAÇÃO E ALARGAMENTO DE PONTES COM RECURSOS PRÓPRIOS E	8.664,32			8.664,32
Unidade: 05.003 DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO		35.562,43	441.600,00	0,00	477.162,43
20	Agricultura	35.562,43	441.600,00		477.162,43
20.606	Extensão Rural	35.562,43	441.600,00		477.162,43
20.606.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE	35.562,43	441.600,00		477.162,43
20.606.0003.1004	AQUISIÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO AGRI, P./ ATENDER PEQ, E MÉDIOS	35.562,43			35.562,43
20.606.0003.2005	CONCEDER SUBVENÇÕES SOCIAIS CONF. LEI ESPECÍFICA		30.000,00		30.000,00
20.606.0003.2027	MANTER A PATRULHA MECANIZADA PARA READEQUAR AS ESTRADAS		411.600,00		411.600,00
Unidade: 05.004 DEPARTAMENTO DE PROJETOS AGRIPECUÁRIOS		0,00	197.273,39	0,00	197.273,39
20	Agricultura		197.273,39		197.273,39
20.606	Extensão Rural		197.273,39		197.273,39
20.606.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE		197.273,39		197.273,39
20.606.0003.2028	PROMOVER AÇÕES EM DEFESA DA PRODUÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO		131.673,83		131.673,83
20.606.0003.2051	MANUTENÇÃO DE PREDIOS ESTADUAIS COM RECURSOS PROPRIOS		65.599,56		65.599,56
Unidade: 05.005 DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
20	Agricultura		167.000,00		167.000,00
20.606	Extensão Rural		167.000,00		167.000,00
20.606.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE		167.000,00		167.000,00
20.606.0003.2026	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA AGRICULTURA		167.000,00		167.000,00
Unidade: 05.006 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		256.200,00	433.299,78	0,00	689.499,78
18	Gestão Ambiental	5.000,00	11.000,00		16.000,00
18.511	Saneamento Básico Rural		1.000,00		1.000,00
18.511.0013	Programa Municipal de Saneamento Ambiental		1.000,00		1.000,00
18.511.0013.2143	RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES - MANEJO DE ÁGUA E SOLO -		1.000,00		1.000,00
18.512	Saneamento Básico Urbano	5.000,00			5.000,00
18.512.0013	Programa Municipal de Saneamento Ambiental	5.000,00			5.000,00
18.512.0013.1044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO AMBIENTAL-RECURSOS	5.000,00			5.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		10.000,00		10.000,00



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.541.0013	Programa Municipal de Saneamento Ambiental		10.000,00		10.000,00
18.541.0013.2157	MANTER CONTRATO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO		10.000,00		10.000,00
20	Agricultura	251.200,00	422.299,78		673.499,78
20.541	Preservação e Conservação Ambiental	251.200,00	418.199,78		669.399,78
20.541.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE	251.200,00	418.199,78		669.399,78
20.541.0003.1036	ADEQUAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO PARA ATERRO SANITÁRIO COM	233.200,00			233.200,00
20.541.0003.1037	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE GALERIAS PLUVIAIS	18.000,00			18.000,00
20.541.0003.2120	MANTER AS POLITICAS PUBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		31.400,00		31.400,00
20.541.0003.2121	MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		15.000,00		15.000,00
20.541.0003.2122	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		7.100,00		7.100,00
20.541.0003.2123	MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS		149.699,78		149.699,78
20.541.0003.2160	MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA DESTA MUNCIPALIDADE		215.000,00		215.000,00
20.606	Extensão Rural		4.100,00		4.100,00
20.606.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE		4.100,00		4.100,00
20.606.0003.2124	MANTER CONTRATO DE RATEIO COM PROAMUSEP-CONSORCIO		4.100,00		4.100,00
Órgão: 06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		59.250,00	9.099.756,23	0,00	9.159.006,23
Unidade: 06.001 ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	513.237,36	0,00	513.237,36
12	Educação		513.237,36		513.237,36
12.122	Administração Geral		513.237,36		513.237,36
12.122.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		513.237,36		513.237,36
12.122.0004.2032	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		513.237,36		513.237,36
Unidade: 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA		13.000,00	435.415,56	0,00	448.415,56
13	Cultura	13.000,00	435.415,56		448.415,56
13.392	Difusão Cultural	13.000,00	435.415,56		448.415,56
13.392.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO	13.000,00	435.415,56		448.415,56
13.392.0004.1033	REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ANFITEATRO M. VANIA MARIA SIMÃO-	13.000,00			13.000,00
13.392.0004.2105	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - ESPAÇOS E ACERVOS		207.084,18		207.084,18
13.392.0004.2106	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E		225.281,38		225.281,38
13.392.0004.2129	AÇÕES EMERGENCIAIS DE AUXÍLIO A CULTURA		3.050,00		3.050,00
Unidade: 06.003 DEPARTAMENTO DE TURISMO		5.000,00	157.318,53	0,00	162.318,53



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27	Desporto e Lazer	5.000,00	157.318,53		162.318,53
27.695	Turismo	5.000,00	157.318,53		162.318,53
27.695.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO	5.000,00	157.318,53		162.318,53
27.695.0004.1030	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATILIO SIROTE	5.000,00			5.000,00
27.695.0004.2109	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO TURISMO		24.284,67		24.284,67
27.695.0004.2110	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATILIO SIROTE		133.033,86		133.033,86
Unidade: 06.004 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		25.250,00	3.010.410,58	0,00	3.035.660,58
12	Educação	25.250,00	3.010.410,58		3.035.660,58
12.361	Ensino Fundamental	25.250,00	2.666.462,05		2.691.712,05
12.361.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO	25.250,00	2.666.462,05		2.691.712,05
12.361.0004.1007	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA	15.250,00			15.250,00
12.361.0004.1043	CONSTRUÇÕES DE QUIOSQUIS COM ÁREA VERDE NO PÁTIO DA ESCOLA M	10.000,00			10.000,00
12.361.0004.2034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		1.254.249,02		1.254.249,02
12.361.0004.2035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		4.729,48		4.729,48
12.361.0004.2036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO		71.644,73		71.644,73
12.361.0004.2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUN. VANIA MARIA SIMÃO		1.176.838,82		1.176.838,82
12.361.0004.2125	MANTER PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL NA REDE DE ENSINO - LEI 13.935		159.000,00		159.000,00
12.367	Educação Especial		343.948,53		343.948,53
12.367.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		343.948,53		343.948,53
12.367.0004.2048	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)		133.948,53		133.948,53
12.367.0004.2058	APOIO POR MEIO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O ATENDIMENTO		210.000,00		210.000,00
Unidade: 06.005 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO		0,00	2.837,46	0,00	2.837,46
12	Educação		2.837,46		2.837,46
12.366	Educação de Jovens e Adultos		2.837,46		2.837,46
12.366.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		2.837,46		2.837,46
12.366.0004.2050	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		2.837,46		2.837,46
Unidade: 06.007 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		16.000,00	3.690.778,51	0,00	3.706.778,51
12	Educação	16.000,00	3.690.778,51		3.706.778,51
12.365	Educação Infantil	16.000,00	3.690.778,51		3.706.778,51
12.365.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO	16.000,00	3.690.778,51		3.706.778,51



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0004.1008	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO NA CRECHE CRISTOPHER RUMANSKI DOS	13.000,00			13.000,00
12.365.0004.1039	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO CMEI ESPAÇO DO SABER	3.000,00			3.000,00
12.365.0004.2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR- ESPAÇO DO SABER		1.596.497,48		1.596.497,48
12.365.0004.2047	MANUTENÇÃO DE CRECHE- CRISTOPHER RUMANSKI DOS SANTOS		1.966.281,03		1.966.281,03
12.365.0004.2158	MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL - ESPAÇO DO SABER		66.000,00		66.000,00
12.365.0004.2159	MANUTENÇÃO DO ENSINO TEMPO INTEGRAL - CRISTOPHER RUMANSKI DOS		62.000,00		62.000,00
Unidade: 06.008 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO		0,00	76.291,74	0,00	76.291,74
08	Assistência Social		76.291,74		76.291,74
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		76.291,74		76.291,74
08.243.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		76.291,74		76.291,74
08.243.0004.6002	MANUTENÇÃO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL		76.291,74		76.291,74
Unidade: 06.009 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		0,00	540.600,00	0,00	540.600,00
12	Educação		540.600,00		540.600,00
12.306	Alimentação e Nutrição		540.600,00		540.600,00
12.306.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		540.600,00		540.600,00
12.306.0004.2041	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		540.600,00		540.600,00
Unidade: 06.010 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		0,00	672.866,49	0,00	672.866,49
12	Educação		672.866,49		672.866,49
12.361	Ensino Fundamental		672.866,49		672.866,49
12.361.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		672.866,49		672.866,49
12.361.0004.2037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		372.866,49		372.866,49
12.361.0004.2126	MANTER O PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR DE		300.000,00		300.000,00
Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		68.200,00	1.947.189,31	0,00	2.015.389,31
Unidade: 07.001 ASSESSORIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	25.618,20	0,00	25.618,20
08	Assistência Social		25.618,20		25.618,20
08.244	Assistência Comunitária		25.618,20		25.618,20
08.244.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S		25.618,20		25.618,20
08.244.0005.2063	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DA		25.618,20		25.618,20
Unidade: 07.002 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	1.497.410,17	0,00	1.497.410,17
08	Assistência Social		1.497.410,17		1.497.410,17



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		446.662,84		446.662,84
08.243.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S		446.662,84		446.662,84
08.243.0005.2060	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL		178.776,09		178.776,09
08.243.0005.6001	MANTER O CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E		267.886,75		267.886,75
08.244	Assistência Comunitária		1.050.747,33		1.050.747,33
08.244.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S		1.050.747,33		1.050.747,33
08.244.0005.2046	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL		214.849,73		214.849,73
08.244.0005.2056	MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHADORES DA POLÍTICA DE		827.497,82		827.497,82
08.244.0005.2066	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.337,35		3.337,35
08.244.0005.2101	SUAS E FEAS - ENFRENTAMENTO À PANDEMIA AO CORONAVÍRUS-COVID-19		562,43		562,43
08.244.0005.2114	CRIAR E MANTER O CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER E DA PESSOA		4.500,00		4.500,00
Unidade: 07.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS C/ CRIANÇAS E ADOLESCENTE		0,00	21.784,78	0,00	21.784,78
08	Assistência Social		21.784,78		21.784,78
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		17.960,25		17.960,25
08.243.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S		17.960,25		17.960,25
08.243.0005.6004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENÇÃO A		17.960,25		17.960,25
08.244	Assistência Comunitária		3.824,53		3.824,53
08.244.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S		3.824,53		3.824,53
08.244.0005.6003	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E		3.824,53		3.824,53
Unidade: 07.004 DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO COMUNITÁRIO		0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
08	Assistência Social		19.000,00		19.000,00
08.244	Assistência Comunitária		19.000,00		19.000,00
08.244.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S		19.000,00		19.000,00
08.244.0005.2049	MANUTENÇÃO DO SALÃO SOCIAL		19.000,00		19.000,00
Unidade: 07.005 DEPARTAMENTO DO PROJETOS PROFISSIONALIZANTES		0,00	6.524,21	0,00	6.524,21
08	Assistência Social		6.524,21		6.524,21
08.244	Assistência Comunitária		6.524,21		6.524,21
08.244.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S		6.524,21		6.524,21
08.244.0005.2057	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EMPREGO E RENDA		6.524,21		6.524,21
Unidade: 07.006 DEPARTAMENTO DE PROJETOS COM IDOSOS		68.000,00	162.070,85	0,00	230.070,85



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	68.000,00	162.070,85		230.070,85
08.241	Assistência ao Idoso	68.000,00	158.133,83		226.133,83
08.241.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S	68.000,00	158.133,83		226.133,83
08.241.0005.1011	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MAUTENÇÃO NO CENTRO DE CONVIVENCIA	68.000,00			68.000,00
08.241.0005.2068	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENÇÃO AO		14.133,83		14.133,83
08.241.0005.2103	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL		144.000,00		144.000,00
08.244	Assistência Comunitária		3.937,02		3.937,02
08.244.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S		3.937,02		3.937,02
08.244.0005.2067	MANTER CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO AO IDOSO		3.937,02		3.937,02
Unidade: 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		200,00	123.781,10	0,00	123.981,10
08	Assistência Social	200,00	123.781,10		123.981,10
08.244	Assistência Comunitária	200,00	123.781,10		123.981,10
08.244.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S	200,00	123.781,10		123.981,10
08.244.0005.1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	200,00			200,00
08.244.0005.2127	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		123.781,10		123.781,10
Unidade: 07.008 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
08	Assistência Social		53.000,00		53.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		53.000,00		53.000,00
08.243.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S		53.000,00		53.000,00
08.243.0005.6008	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		53.000,00		53.000,00
Unidade: 07.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO		0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
08	Assistência Social		38.000,00		38.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		38.000,00		38.000,00
08.241.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S		38.000,00		38.000,00
08.241.0005.2128	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO		38.000,00		38.000,00
Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		6.100,00	545.226,96	0,00	551.326,96
Unidade: 08.001 ASSESSORIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	234.999,86	0,00	234.999,86
27	Desporto e Lazer		234.999,86		234.999,86
27.812	Desporto Comunitário		234.999,86		234.999,86
27.812.0006	ESPORTE E LAZER PARA QUALIDADE DE VIDA		234.999,86		234.999,86



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812.0006.2069	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		234.999,86		234.999,86
Unidade: 08.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA		0,00	161.679,40	0,00	161.679,40
27	Desporto e Lazer		161.679,40		161.679,40
27.812	Desporto Comunitário		161.679,40		161.679,40
27.812.0006	ESPORTE E LAZER PARA QUALIDADE DE VIDA		161.679,40		161.679,40
27.812.0006.2070	MANTER A UNIDADE ESPORTIVA		161.679,40		161.679,40
Unidade: 08.003 DEPARTAMENTO TÉCNICA DESPORTIVA		0,00	50.935,66	0,00	50.935,66
27	Desporto e Lazer		50.935,66		50.935,66
27.812	Desporto Comunitário		50.935,66		50.935,66
27.812.0006	ESPORTE E LAZER PARA QUALIDADE DE VIDA		50.935,66		50.935,66
27.812.0006.2042	MANUTENÇÃO NO ESTÁDIO DE FUTEBOL JOSÉ AFONSO DE FUCCIO		50.935,66		50.935,66
Unidade: 08.004 DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER		6.100,00	97.612,04	0,00	103.712,04
27	Desporto e Lazer	6.100,00	97.612,04		103.712,04
27.451	Infra-Estrutura Urbana	6.100,00			6.100,00
27.451.0006	ESPORTE E LAZER PARA QUALIDADE DE VIDA	6.100,00			6.100,00
27.451.0006.1027	CONSTRUÇÃO DE UMA INFRAESTRUTURA URBANA (QUADRA DE ESPORTES)	6.100,00			6.100,00
27.812	Desporto Comunitário		97.612,04		97.612,04
27.812.0006	ESPORTE E LAZER PARA QUALIDADE DE VIDA		97.612,04		97.612,04
27.812.0006.2043	MANUTENÇÃO NOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA VILA RURAL JOÃO DE		26.462,32		26.462,32
27.812.0006.2045	MANUTENÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES PEDRO FELIPES		71.149,72		71.149,72
Órgão: 09.000 SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		29.021,41	8.248.661,32	0,00	8.277.682,73
Unidade: 09.001 ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	311.999,89	0,00	311.999,89
10	Saúde		311.999,89		311.999,89
10.122	Administração Geral		311.999,89		311.999,89
10.122.0007	SAÚDE PARA TODOS		311.999,89		311.999,89
10.122.0007.2080	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.599,89		5.599,89
10.122.0007.2130	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE SAUDE		306.400,00		306.400,00
Unidade: 09.002 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE		29.021,41	7.425.322,05	0,00	7.454.343,46
10	Saúde	29.021,41	7.425.322,05		7.454.343,46
10.301	Atenção Básica	29.021,41	6.878.322,05		6.907.343,46



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0007	SAÚDE PARA TODOS	29.021,41	6.878.322,05		6.907.343,46
10.301.0007.1009	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O ESPAÇO FÍSICO DEST. AO	29.021,41			29.021,41
10.301.0007.2071	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA		67.687,29		67.687,29
10.301.0007.2074	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF- ATENÇÃO BÁSICA		391.882,25		391.882,25
10.301.0007.2075	MANTER PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - ATENÇÃO		687.499,06		687.499,06
10.301.0007.2076	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		222.863,32		222.863,32
10.301.0007.2117	MANTER PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E PROTEJA.		11.749,18		11.749,18
10.301.0007.2131	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBSs) - ATENÇÃO BÁSICA		5.411.440,95		5.411.440,95
10.301.0007.2133	MANTER PROGRAMA (IOAF) INCENTIVO ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		8.000,00		8.000,00
10.301.0007.2134	MANTER PROGRAMA CUSTEIO ESTADUAL - APSUS		70.200,00		70.200,00
10.301.0007.2137	MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE PÓS COVID-19		1.000,00		1.000,00
10.301.0007.2141	MANTER PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DE		6.000,00		6.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		440.000,00		440.000,00
10.302.0007	SAÚDE PARA TODOS		440.000,00		440.000,00
10.302.0007.2078	MANTER CONVENIO COM PROAMUSEP-CONSORCIO PUBLICO - ASSISTENCIA		120.000,00		120.000,00
10.302.0007.2142	MANTER CONVÊNIO COM CONSORCIO CISAMUSEP (CONSULTAS, EXAMES E		320.000,00		320.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		107.000,00		107.000,00
10.303.0007	SAÚDE PARA TODOS		107.000,00		107.000,00
10.303.0007.2135	MANTER CONVÊNIO CONSÓRCIO PARANÁ SAUDE MEDICAMENTOS.		107.000,00		107.000,00
Unidade: 09.003 DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA		0,00	511.339,38	0,00	511.339,38
10	Saúde		511.339,38		511.339,38
10.304	Vigilância Sanitária		511.339,38		511.339,38
10.304.0007	SAÚDE PARA TODOS		511.339,38		511.339,38
10.304.0007.2138	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE)		311.000,00		311.000,00
10.304.0007.2139	MANTER PROGRAMA ESTADUAL FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA-PROVIGIA		10.000,00		10.000,00
10.304.0007.2140	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		190.339,38		190.339,38
Órgão: 10.000 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO		460.611,89	4.385.466,41	0,00	4.846.078,30
Unidade: 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		0,00	847.214,43	0,00	847.214,43
15	Urbanismo		847.214,43		847.214,43
15.452	Serviços Urbanos		847.214,43		847.214,43



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS		847.214,43		847.214,43
15.452.0008.2083	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES		847.214,43		847.214,43
Unidade: 10.002	ASSESSORIA M DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV PUBLICOS	0,00	479.483,27	0,00	479.483,27
04	Administração		479.483,27		479.483,27
04.122	Administração Geral		479.483,27		479.483,27
04.122.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS		479.483,27		479.483,27
04.122.0008.2082	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		479.483,27		479.483,27
Unidade: 10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	420.674,87	1.945.458,65	0,00	2.366.133,52
15	Urbanismo	406.074,87	1.942.081,19		2.348.156,06
15.451	Infra-Estrutura Urbana	406.074,87	13.561,34		419.636,21
15.451.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS	406.074,87	13.561,34		419.636,21
15.451.0008.1012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CICLOVIA , COM RECURSOS PROPRIOS E	8.240,00			8.240,00
15.451.0008.1013	RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANA E RURAL C/	344.734,87			344.734,87
15.451.0008.1017	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS C/ RECURSOS	26.500,00			26.500,00
15.451.0008.1018	EDIFICAR PORTAIS NAS VIAS DE ACESSO A SEDE DO MUNICÍPIO COM	5.200,00			5.200,00
15.451.0008.1022	READEQUAÇÃO DE MEIO FIOS E CALÇADAS EM VIAS PUBICAS COM	5.000,00			5.000,00
15.451.0008.1025	SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINÁRIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00			5.000,00
15.451.0008.1028	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	6.000,00			6.000,00
15.451.0008.1042	REFORMA NO PREDIO E AMPLIAÇÕES NAS GARAGENS DO DEPTO.DE OBRAS	5.400,00			5.400,00
15.451.0008.2094	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		13.561,34		13.561,34
15.452	Serviços Urbanos		1.928.519,85		1.928.519,85
15.452.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS		1.928.519,85		1.928.519,85
15.452.0008.2084	MANUTENÇÃO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		1.035.124,32		1.035.124,32
15.452.0008.2085	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		679.237,35		679.237,35
15.452.0008.2086	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		30.721,60		30.721,60
15.452.0008.2088	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		144.374,15		144.374,15
15.452.0008.2091	MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA		39.062,43		39.062,43
16	Habitação	14.600,00	3.377,46		17.977,46
16.482	Habitação Urbana	14.600,00	3.377,46		17.977,46
16.482.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS	14.600,00	3.377,46		17.977,46



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16.482.0008.1016	AMPLIAÇÃO NA REDE ELETRICA DO MUNICIPIO	14.600,00			14.600,00
16.482.0008.2007	MANTER MELHORIAS NAS UNIDADES HABITACIONAIS		3.377,46		3.377,46
Unidade: 10.004 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		0,00	18.245,28	0,00	18.245,28
17	Saneamento		18.245,28		18.245,28
17.512	Saneamento Básico Urbano		18.245,28		18.245,28
17.512.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS		18.245,28		18.245,28
17.512.0008.2064	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO		18.245,28		18.245,28
Unidade: 10.005 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		5.000,00	1.095.064,78	0,00	1.100.064,78
15	Urbanismo	5.000,00	1.095.064,78		1.100.064,78
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.000,00			5.000,00
15.451.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS	5.000,00			5.000,00
15.451.0008.1041	REFORMA E AMPLIÇÃO DO BARRACÃO DE RECICLAGEM, COM RECURSOS	5.000,00			5.000,00
15.452	Serviços Urbanos		1.095.064,78		1.095.064,78
15.452.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS		1.095.064,78		1.095.064,78
15.452.0008.2087	PROMOVER A LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO		705.522,59		705.522,59
15.452.0008.2089	MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		214.332,21		214.332,21
15.452.0008.2090	MANUTENÇÃO NO BARRACÃO DE RECICLAGEM DE LIXO		153.462,43		153.462,43
15.452.0008.2092	MANUTENÇÃO DE COLETORES FIXOS DE LIXO EM VIAS PÚBLICAS		21.747,55		21.747,55
Unidade: 10.006 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		19.374,59	0,00	0,00	19.374,59
15	Urbanismo	19.374,59			19.374,59
15.451	Infra-Estrutura Urbana	19.374,59			19.374,59
15.451.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS	19.374,59			19.374,59
15.451.0008.1014	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS INCLUSIVE EQUIPAMENTO E MICRO-	19.374,59			19.374,59
Unidade: 10.007 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS VIÁRIOS		15.562,43	0,00	0,00	15.562,43
26	Transporte	15.562,43			15.562,43
26.782	Transporte Rodoviário	15.562,43			15.562,43
26.782.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS	15.562,43			15.562,43
26.782.0008.1015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO COM RECURSOS PRÓPRIOS E	15.562,43			15.562,43
Órgão: 11.000 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		0,00	64.108,87	0,00	64.108,87
Unidade: 11.001 DEPARTAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		0,00	64.108,87	0,00	64.108,87



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Administração		64.108,87		64.108,87
04.122	Administração Geral		64.108,87		64.108,87
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		64.108,87		64.108,87
04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR		63.208,99		63.208,99
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO		899,88		899,88
Órgão: 12.000 CONTROLADORIA INTERNA		0,00	197.827,57	0,00	197.827,57
Unidade: 12.001 DEPARTAMENTO DA CONTROLADORIA INTERNA		0,00	197.827,57	0,00	197.827,57
04	Administração		197.827,57		197.827,57
04.122	Administração Geral		197.827,57		197.827,57
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		197.827,57		197.827,57
04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLADORIA		197.827,57		197.827,57
Órgão: 40.000 PREVIDENCIA SOCIAL		0,00	4.805.227,39	0,00	4.805.227,39
Unidade: 40.001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA		0,00	4.805.227,39	0,00	4.805.227,39
09	Previdência Social		4.805.227,39		4.805.227,39
09.272	Previdência do Regime Estatutário		4.805.227,39		4.805.227,39
09.272.0010	PREVIDENCIA SOCIAL		4.805.227,39		4.805.227,39
09.272.0010.2201	MANTER A ADMINISTRACAO DO RPPS		243.686,78		243.686,78
09.272.0010.2202	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		4.561.540,61		4.561.540,61
Órgão: 99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	208.500,00	208.500,00
Unidade: 99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	208.500,00	208.500,00
99	Reserva de Contingência			208.500,00	208.500,00
99.999	Reserva de Contingência			208.500,00	208.500,00
99.999.0009	RESERVA DE CONTIGENCIA			208.500,00	208.500,00
99.999.0009.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			208.500,00	208.500,00

Total geral:

950.610,05

40.530.910,99

208.500,00

41.690.021,04

Carlos Eduardo Armelin Mariani
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 4
Data: 20/06/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		1.262.334,28		1.262.334,28
01.31	Ação Legislativa		1.262.334,28		1.262.334,28
01.31.0001	CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA		1.262.334,28		1.262.334,28
04	Administração	27.000,00	9.131.473,11		9.158.473,11
04.121	Planejamento e Orçamento		6.061.096,05		6.061.096,05
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		6.061.096,05		6.061.096,05
04.122	Administração Geral	27.000,00	1.794.841,47		1.821.841,47
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	27.000,00	1.315.358,20		1.342.358,20
04.122.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS		479.483,27		479.483,27
04.123	Administração Financeira		447.283,14		447.283,14
04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		447.283,14		447.283,14
04.129	Administração de Receitas		487.690,02		487.690,02
04.129.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		487.690,02		487.690,02
04.843	Serviço da Dívida Interna		340.562,43		340.562,43
04.843.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		340.562,43		340.562,43
08	Assistência Social	68.200,00	2.023.481,05		2.091.681,05
08.241	Assistência ao Idoso	68.000,00	196.133,83		264.133,83
08.241.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S	68.000,00	196.133,83		264.133,83
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		593.914,83		593.914,83
08.243.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		76.291,74		76.291,74
08.243.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S		517.623,09		517.623,09
08.244	Assistência Comunitária	200,00	1.233.432,39		1.233.632,39
08.244.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S	200,00	1.233.432,39		1.233.632,39
09	Previdência Social		4.805.227,39		4.805.227,39
09.272	Previdência do Regime Estatutário		4.805.227,39		4.805.227,39



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 4
Data: 20/06/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09.272.0010	PREVIDENCIA SOCIAL		4.805.227,39		4.805.227,39
10	Saúde	29.021,41	8.248.661,32		8.277.682,73
10.122	Administração Geral		311.999,89		311.999,89
10.122.0007	SAÚDE PARA TODOS		311.999,89		311.999,89
10.301	Atenção Básica	29.021,41	6.878.322,05		6.907.343,46
10.301.0007	SAÚDE PARA TODOS	29.021,41	6.878.322,05		6.907.343,46
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		440.000,00		440.000,00
10.302.0007	SAÚDE PARA TODOS		440.000,00		440.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		107.000,00		107.000,00
10.303.0007	SAÚDE PARA TODOS		107.000,00		107.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		511.339,38		511.339,38
10.304.0007	SAÚDE PARA TODOS		511.339,38		511.339,38
12	Educação	41.250,00	8.438.730,40		8.479.980,40
12.122	Administração Geral		513.237,36		513.237,36
12.122.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		513.237,36		513.237,36
12.306	Alimentação e Nutrição		540.600,00		540.600,00
12.306.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		540.600,00		540.600,00
12.361	Ensino Fundamental	25.250,00	3.347.328,54		3.372.578,54
12.361.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO	25.250,00	3.347.328,54		3.372.578,54
12.365	Educação Infantil	16.000,00	3.690.778,51		3.706.778,51
12.365.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO	16.000,00	3.690.778,51		3.706.778,51
12.366	Educação de Jovens e Adultos		2.837,46		2.837,46
12.366.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		2.837,46		2.837,46
12.367	Educação Especial		343.948,53		343.948,53
12.367.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		343.948,53		343.948,53
13	Cultura	13.000,00	435.415,56		448.415,56



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 4
Data: 20/06/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392	Difusão Cultural	13.000,00	435.415,56		448.415,56
13.392.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO	13.000,00	435.415,56		448.415,56
15	Urbanismo	430.449,46	3.884.360,40		4.314.809,86
15.451	Infra-Estrutura Urbana	430.449,46	13.561,34		444.010,80
15.451.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS	430.449,46	13.561,34		444.010,80
15.452	Serviços Urbanos		3.870.799,06		3.870.799,06
15.452.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS		3.870.799,06		3.870.799,06
16	Habitação	14.600,00	3.377,46		17.977,46
16.482	Habitação Urbana	14.600,00	3.377,46		17.977,46
16.482.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS	14.600,00	3.377,46		17.977,46
17	Saneamento		18.245,28		18.245,28
17.512	Saneamento Básico Urbano		18.245,28		18.245,28
17.512.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS		18.245,28		18.245,28
18	Gestão Ambiental	5.000,00	11.000,00		16.000,00
18.511	Saneamento Básico Rural		1.000,00		1.000,00
18.511.0013	Programa Municipal de Saneamento Ambiental		1.000,00		1.000,00
18.512	Saneamento Básico Urbano	5.000,00			5.000,00
18.512.0013	Programa Municipal de Saneamento Ambiental	5.000,00			5.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		10.000,00		10.000,00
18.541.0013	Programa Municipal de Saneamento Ambiental		10.000,00		10.000,00
20	Agricultura	295.426,75	1.574.059,25		1.869.486,00
20.122	Administração Geral		20.549,07		20.549,07
20.122.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE		20.549,07		20.549,07
20.541	Preservação e Conservação Ambiental	251.200,00	418.199,78		669.399,78
20.541.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE	251.200,00	418.199,78		669.399,78



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 4
Data: 20/06/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.606	Extensão Rural	44.226,75	1.135.310,40		1.179.537,15
20.606.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE	44.226,75	1.135.310,40		1.179.537,15
26	Transporte	15.562,43			15.562,43
26.782	Transporte Rodoviário	15.562,43			15.562,43
26.782.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS	15.562,43			15.562,43
27	Desporto e Lazer	11.100,00	702.545,49		713.645,49
27.451	Infra-Estrutura Urbana	6.100,00			6.100,00
27.451.0006	ESPORTE E LAZER PARA QUALIDADE DE VIDA	6.100,00			6.100,00
27.695	Turismo	5.000,00	157.318,53		162.318,53
27.695.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO	5.000,00	157.318,53		162.318,53
27.812	Desporto Comunitário		545.226,96		545.226,96
27.812.0006	ESPORTE E LAZER PARA QUALIDADE DE VIDA		545.226,96		545.226,96
99	Reserva de Contingência			208.500,00	208.500,00
99.999	Reserva de Contingência			208.500,00	208.500,00
99.999.0009	RESERVA DE CONTIGENCIA			208.500,00	208.500,00
Total geral:		950.610,05	40.538.910,99	208.500,00	41.698.021,04

Carlos Eduardo Armelin Mariani
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 4
Data: 24/06/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		1.262.334,28		1.262.334,28
01.31	Ação Legislativa		1.262.334,28		1.262.334,28
01.31.0001	CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA		1.262.334,28		1.262.334,28
04	Administração	27.000,00	9.131.473,11		9.158.473,11
04.121	Planejamento e Orçamento		6.061.096,05		6.061.096,05
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		6.061.096,05		6.061.096,05
04.122	Administração Geral	27.000,00	1.794.841,47		1.821.841,47
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	27.000,00	1.315.358,20		1.342.358,20
04.122.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS		479.483,27		479.483,27
04.123	Administração Financeira		447.283,14		447.283,14
04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		447.283,14		447.283,14
04.129	Administração de Receitas		487.690,02		487.690,02
04.129.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		487.690,02		487.690,02
04.843	Serviço da Dívida Interna		340.562,43		340.562,43
04.843.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		340.562,43		340.562,43
08	Assistência Social	68.200,00	2.023.481,05		2.091.681,05
08.241	Assistência ao Idoso	68.000,00	196.133,83		264.133,83
08.241.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S	68.000,00	196.133,83		264.133,83
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		593.914,83		593.914,83
08.243.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		76.291,74		76.291,74
08.243.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S		517.623,09		517.623,09
08.244	Assistência Comunitária	200,00	1.233.432,39		1.233.632,39
08.244.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S	200,00	1.233.432,39		1.233.632,39
09	Previdência Social		4.805.227,39		4.805.227,39
09.272	Previdência do Regime Estatutário		4.805.227,39		4.805.227,39



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 4
Data: 24/06/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09.272.0010	PREVIDENCIA SOCIAL		4.805.227,39		4.805.227,39
10	Saúde	29.021,41	8.248.661,32		8.277.682,73
10.122	Administração Geral		311.999,89		311.999,89
10.122.0007	SAÚDE PARA TODOS		311.999,89		311.999,89
10.301	Atenção Básica	29.021,41	6.878.322,05		6.907.343,46
10.301.0007	SAÚDE PARA TODOS	29.021,41	6.878.322,05		6.907.343,46
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		440.000,00		440.000,00
10.302.0007	SAÚDE PARA TODOS		440.000,00		440.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		107.000,00		107.000,00
10.303.0007	SAÚDE PARA TODOS		107.000,00		107.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		511.339,38		511.339,38
10.304.0007	SAÚDE PARA TODOS		511.339,38		511.339,38
12	Educação	41.250,00	8.430.730,40		8.471.980,40
12.122	Administração Geral		513.237,36		513.237,36
12.122.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		513.237,36		513.237,36
12.306	Alimentação e Nutrição		540.600,00		540.600,00
12.306.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		540.600,00		540.600,00
12.361	Ensino Fundamental	25.250,00	3.339.328,54		3.364.578,54
12.361.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO	25.250,00	3.339.328,54		3.364.578,54
12.365	Educação Infantil	16.000,00	3.690.778,51		3.706.778,51
12.365.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO	16.000,00	3.690.778,51		3.706.778,51
12.366	Educação de Jovens e Adultos		2.837,46		2.837,46
12.366.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		2.837,46		2.837,46
12.367	Educação Especial		343.948,53		343.948,53
12.367.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		343.948,53		343.948,53
13	Cultura	13.000,00	435.415,56		448.415,56



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 4
Data: 24/06/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392	Difusão Cultural	13.000,00	435.415,56		448.415,56
13.392.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO	13.000,00	435.415,56		448.415,56
15	Urbanismo	430.449,46	3.884.360,40		4.314.809,86
15.451	Infra-Estrutura Urbana	430.449,46	13.561,34		444.010,80
15.451.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS	430.449,46	13.561,34		444.010,80
15.452	Serviços Urbanos		3.870.799,06		3.870.799,06
15.452.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS		3.870.799,06		3.870.799,06
16	Habitação	14.600,00	3.377,46		17.977,46
16.482	Habitação Urbana	14.600,00	3.377,46		17.977,46
16.482.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS	14.600,00	3.377,46		17.977,46
17	Saneamento		18.245,28		18.245,28
17.512	Saneamento Básico Urbano		18.245,28		18.245,28
17.512.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS		18.245,28		18.245,28
18	Gestão Ambiental	5.000,00	11.000,00		16.000,00
18.511	Saneamento Básico Rural		1.000,00		1.000,00
18.511.0013	Programa Municipal de Saneamento Ambiental		1.000,00		1.000,00
18.512	Saneamento Básico Urbano	5.000,00			5.000,00
18.512.0013	Programa Municipal de Saneamento Ambiental	5.000,00			5.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		10.000,00		10.000,00
18.541.0013	Programa Municipal de Saneamento Ambiental		10.000,00		10.000,00
20	Agricultura	295.426,75	1.574.059,25		1.869.486,00
20.122	Administração Geral		20.549,07		20.549,07
20.122.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE		20.549,07		20.549,07
20.541	Preservação e Conservação Ambiental	251.200,00	418.199,78		669.399,78
20.541.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE	251.200,00	418.199,78		669.399,78



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 4
Data: 24/06/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.606	Extensão Rural	44.226,75	1.135.310,40		1.179.537,15
20.606.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE	44.226,75	1.135.310,40		1.179.537,15
26	Transporte	15.562,43			15.562,43
26.782	Transporte Rodoviário	15.562,43			15.562,43
26.782.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS	15.562,43			15.562,43
27	Desporto e Lazer	11.100,00	702.545,49		713.645,49
27.451	Infra-Estrutura Urbana	6.100,00			6.100,00
27.451.0006	ESPORTE E LAZER PARA QUALIDADE DE VIDA	6.100,00			6.100,00
27.695	Turismo	5.000,00	157.318,53		162.318,53
27.695.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO	5.000,00	157.318,53		162.318,53
27.812	Desporto Comunitário		545.226,96		545.226,96
27.812.0006	ESPORTE E LAZER PARA QUALIDADE DE VIDA		545.226,96		545.226,96
99	Reserva de Contingência			208.500,00	208.500,00
99.999	Reserva de Contingência			208.500,00	208.500,00
99.999.0009	RESERVA DE CONTIGENCIA			208.500,00	208.500,00
Total geral:		950.610,05	40.530.910,99	208.500,00	41.690.021,04

Carlos Eduardo Armelin Mariani
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 2
Data: 24/06/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.262.334,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	633.098,77	0,00	0,00
03 PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	302.022,99	0,00	0,00
04 SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E	0,00	0,00	0,00	7.481.931,64	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES,OBRAS E	0,00	0,00	0,00	479.483,27	0,00	0,00
11 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	0,00	0,00	64.108,87	0,00	0,00
12 CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	197.827,57	0,00	0,00
Total:	1.262.334,28	0,00	0,00	9.158.473,11	0,00	0,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	0,00	76.291,74	0,00	0,00	0,00	8.471.980,40
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	2.015.389,31	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA	0,00	0,00	0,00	8.277.682,73	0,00	0,00
40 PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	4.805.227,39	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	2.091.681,05	4.805.227,39	8.277.682,73	0,00	8.471.980,40

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	448.415,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES,OBRAS E	0,00	0,00	4.314.809,86	17.977,46	18.245,28	0,00
Total:	448.415,56	0,00	4.314.809,86	17.977,46	18.245,28	16.000,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
--------	----------------------	-------------	---------------------	-----------	---------------------	--------------



MUNICIPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 2
Data: 24/06/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	0,00	1.869.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1.869.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262.334,28
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.098,77
03 PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.022,99
04 SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.481.931,64
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885.486,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	0,00	0,00	162.318,53	0,00	0,00	9.159.006,23
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015.389,31
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	551.326,96	0,00	0,00	551.326,96
09 SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.277.682,73
10 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES,OBRAS E	0,00	15.562,43	0,00	0,00	0,00	4.846.078,30
11 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.108,87
12 CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.827,57
40 PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.805.227,39
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	208.500,00	208.500,00
Total:	0,00	15.562,43	713.645,49	0,00	208.500,00	41.690.021,04

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES LUCREDI

Contadora

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

Controle Interno



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 4
Data: 24/06/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa		1.262.334,28	1.262.334,28
01.031	Ação Legislativa		1.262.334,28	1.262.334,28
01.031.0001	CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA		1.262.334,28	1.262.334,28
04	Administração	30.000,00	9.128.473,11	9.158.473,11
04.121	Planejamento e Orçamento	30.000,00	6.031.096,05	6.061.096,05
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	30.000,00	6.031.096,05	6.061.096,05
04.122	Administração Geral		1.821.841,47	1.821.841,47
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		1.342.358,20	1.342.358,20
04.122.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS		479.483,27	479.483,27
04.123	Administração Financeira		447.283,14	447.283,14
04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		447.283,14	447.283,14
04.129	Administração de Receitas		487.690,02	487.690,02
04.129.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		487.690,02	487.690,02
04.843	Serviço da Dívida Interna		340.562,43	340.562,43
04.843.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		340.562,43	340.562,43
08	Assistência Social	292.713,64	1.798.967,41	2.091.681,05
08.241	Assistência ao Idoso	38.000,00	226.133,83	264.133,83
08.241.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S	38.000,00	226.133,83	264.133,83
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	121.000,00	472.914,83	593.914,83
08.243.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO	68.000,00	8.291,74	76.291,74
08.243.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S	53.000,00	464.623,09	517.623,09
08.244	Assistência Comunitária	133.713,64	1.099.918,75	1.233.632,39
08.244.0005	EMPREGO E RENDA P/ O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR S	133.713,64	1.099.918,75	1.233.632,39
09	Previdência Social	105.274,54	4.699.952,85	4.805.227,39
09.272	Previdência do Regime Estatutário	105.274,54	4.699.952,85	4.805.227,39
09.272.0010	PREVIDENCIA SOCIAL	105.274,54	4.699.952,85	4.805.227,39



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 4
Data: 24/06/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde		8.277.682,73	8.277.682,73
10.122	Administração Geral		311.999,89	311.999,89
10.122.0007	SAÚDE PARA TODOS		311.999,89	311.999,89
10.301	Atenção Básica		6.907.343,46	6.907.343,46
10.301.0007	SAÚDE PARA TODOS		6.907.343,46	6.907.343,46
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		440.000,00	440.000,00
10.302.0007	SAÚDE PARA TODOS		440.000,00	440.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		107.000,00	107.000,00
10.303.0007	SAÚDE PARA TODOS		107.000,00	107.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		511.339,38	511.339,38
10.304.0007	SAÚDE PARA TODOS		511.339,38	511.339,38
12	Educação	131.104,62	8.340.875,78	8.471.980,40
12.122	Administração Geral		513.237,36	513.237,36
12.122.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		513.237,36	513.237,36
12.306	Alimentação e Nutrição		540.600,00	540.600,00
12.306.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		540.600,00	540.600,00
12.361	Ensino Fundamental	3.104,62	3.361.473,92	3.364.578,54
12.361.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO	3.104,62	3.361.473,92	3.364.578,54
12.365	Educação Infantil	128.000,00	3.578.778,51	3.706.778,51
12.365.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO	128.000,00	3.578.778,51	3.706.778,51
12.366	Educação de Jovens e Adultos		2.837,46	2.837,46
12.366.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		2.837,46	2.837,46
12.367	Educação Especial		343.948,53	343.948,53
12.367.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		343.948,53	343.948,53
13	Cultura		448.415,56	448.415,56
13.392	Difusão Cultural		448.415,56	448.415,56
13.392.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		448.415,56	448.415,56



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 4
Data: 24/06/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo		4.314.809,86	4.314.809,86
15.451	Infra-Estrutura Urbana		444.010,80	444.010,80
15.451.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS		444.010,80	444.010,80
15.452	Serviços Urbanos		3.870.799,06	3.870.799,06
15.452.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS		3.870.799,06	3.870.799,06
16	Habitação		17.977,46	17.977,46
16.482	Habitação Urbana		17.977,46	17.977,46
16.482.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS		17.977,46	17.977,46
17	Saneamento		18.245,28	18.245,28
17.512	Saneamento Básico Urbano		18.245,28	18.245,28
17.512.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS		18.245,28	18.245,28
18	Gestão Ambiental		16.000,00	16.000,00
18.511	Saneamento Básico Rural		1.000,00	1.000,00
18.511.0013	Programa Municipal de Saneamento Ambiental		1.000,00	1.000,00
18.512	Saneamento Básico Urbano		5.000,00	5.000,00
18.512.0013	Programa Municipal de Saneamento Ambiental		5.000,00	5.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		10.000,00	10.000,00
18.541.0013	Programa Municipal de Saneamento Ambiental		10.000,00	10.000,00
20	Agricultura		1.869.486,00	1.869.486,00
20.122	Administração Geral		20.549,07	20.549,07
20.122.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE		20.549,07	20.549,07
20.541	Preservação e Conservação Ambiental		669.399,78	669.399,78
20.541.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE		669.399,78	669.399,78
20.606	Extensão Rural		1.179.537,15	1.179.537,15
20.606.0003	AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE		1.179.537,15	1.179.537,15
26	Transporte		15.562,43	15.562,43



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 4
Data: 24/06/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26.782	Transporte Rodoviário		15.562,43	15.562,43
26.782.0008	SERVIÇOS URBANOS MODERNOS		15.562,43	15.562,43
27	Desporto e Lazer		713.645,49	713.645,49
27.451	Infra-Estrutura Urbana		6.100,00	6.100,00
27.451.0006	ESPORTE E LAZER PARA QUALIDADE DE VIDA		6.100,00	6.100,00
27.695	Turismo		162.318,53	162.318,53
27.695.0004	EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO		162.318,53	162.318,53
27.812	Desporto Comunitário		545.226,96	545.226,96
27.812.0006	ESPORTE E LAZER PARA QUALIDADE DE VIDA		545.226,96	545.226,96
99	Reserva de Contingência		208.500,00	208.500,00
99.999	Reserva de Contingência		208.500,00	208.500,00
99.999.0009	RESERVA DE CONTIGENCIA		208.500,00	208.500,00
		Total geral:	559.092,80	41.130.928,24
			41.130.928,24	41.690.021,04

Carlos Eduardo Armelin Mariani
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Controle Interno